MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

PROCESSO Nº: 23077.089584/2026-11

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026/UFRN - TIPO MAIOR LANCE

Data: 16 de Dezembro de 2026

Horário: 09 horas

Local de realização do leilão: < www.leiloesaraujo.com.br >.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por intermédio Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Móveis Inservíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) instituída pela Portaria n 59/2026-PROAD, torna público que, na data e horário informados acima, realizar-se-á a alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS de propriedade da UFRN classificados como INSERVÍVEIS ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁREIS, por meio de Licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance (processo n 23077.089584/2026-11), observando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.461/2023 e do Decreto n.º 12.785/2025, e ainda, as condições estipuladas neste Edital e demais normas atinentes à espécie.

A simples participação nesta Licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo.

1. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DESTE EDITAL

1.1. O pedido de impugnação aos termos deste Edital e seus anexos deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação e Classificação e poderá ser realizado por forma eletrônica pelo e-mail desfazimento@proad.ufrn.br ou protocolado no endereço Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, CEP 59078-900, Natal/RN, Diretoria de Logística:

1.1.1. Por qualquer cidadão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, devendo ser respondido em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.1.2. A resposta da UFRN não prejudica o direito de qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica possa representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação da legislação vigente para os fins do disposto neste item.

1.1.3. Os pedidos de esclarecimentos ou providências referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não lhe impedirá de participar do processo licitatório até o julgamento definitivo da decisão a ela pertinente.

2. DO LEILOEIRO

2.1. O presente leilão será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. Filipe Pedro de Araújo, matrícula JUCERN n 029/11, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos, de julgar e processar os lances propostos para o presente leilão no dia, horário e local conforme disposto neste edital.

3. DA RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO

3.1. A relação dos Lotes e locais de visitação estão definidos no Laudo de Avaliação, Anexo I do Termo de Referência.

3.2. Os bens estarão expostos para visitação pública, até o dia anterior a data de abertura do edital, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira.

3.3. A visitação poderá ser acompanhada por um membro da Comissão ou outro funcionário destacado, devendo ser previamente agendada através do telefone disponível no Laudo de Avaliação (Anexo I do Termo de Referência).

3.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.5. As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar o lote, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão disputar esta licitação:

4.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.1.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.1.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.1.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.1.4.1. O impedimento de que trata o item 4.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.1.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.1.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.1.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.1.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.1.8.1. A vedação de que trata o item 4.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.1.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.1.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.1.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.2. Documentos obrigatórios para a Participação (inscrição)

4.2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2.2. Todos os participantes deverão se cadastrar no site do leiloeiro, até 01 (uma) hora antes de iniciar a sessão, digitalizando e anexando no site os seguintes documentos: RG, CPF (pessoas físicas) e comprovantes de residência (atualizado) e TERMO DE CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SITE (Anexo II do edital) no qual deverá ser impresso, assinado e reconhecido firma pelo participante ou assinado com certificado digital; Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas) e TERMO DE CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SITE (Anexo II do edital) no qual deverá ser impresso, assinado e reconhecido firma pelo participante ou assinado com certificado digital, para fins de credenciamento.

4.2.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

4.2.4. As pessoas físicas poderão ser representadas, por procuração pública ou particular, com firma reconhecida ou assinada com certificado digital, sendo outorgado poderes específicos a representá-las no leilão.

4.2.5. Os lances ofertados no leilão são pessoais e intransferíveis, admitindo-se representação legal conforme itens 4.2.3 e 4.2.4. Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.leiloesaraujo.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais.

4.2.6. Fica proibido o arrematante, ceder sua senha e login para terceiros ofertarem lances, sendo emitida a nota fiscal apenas em nome do arrematante cadastrado no site e que tenha ofertado o melhor lance ao lote disputado.

4.2.7. Após a finalização do cadastro no site do leiloeiro, o arrematante receberá e-mail informando do seu cadastro, no qual receberá uma senha provisória para o seu primeiro acesso ao site, sendo o seu login o e-mail fornecido no momento do cadastro. Em seguida, o arrematante ao acessar o site com a sua senha provisória, será informado pelo sistema para que crie uma senha pessoal de acesso.

4.2.8. Somente os arrematantes que enviarem todos os documentos exigidos para o cadastro no site é que terá o seu status considerado homologado, sendo assim terá livre acesso a ofertar lances no respectivo leilão. A ausência de inscrição do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

4.2.9. O Leilão será realizado somente de forma online, pela internet, através do portal www.leiloesaraujo.com.br.

5. DO OBJETO

5.1. Realização de leilão público para alienação de bens inservíveis, classificados como INSERVÍVEIS ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS, pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, conforme legislação vigente.

5.2. Os bens aqui mencionados serão vendidos, por lote, no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e quantidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos no site onde correrá o leilão ao vivo são apenas referenciais.

5.3. A UFRN não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, ficando eximida, assim, de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos do bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese.

5.4. A destinação de todo material arrematado será de responsabilidade do arrematante conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei nº 12.305, de 2010.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O leilão será realizado na data, horário e local informados no início deste documento;

6.2. A participação dos interessados não obriga o participante a oferecer lance, se assim desejar.

6.3. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja igual ou superior ao da avaliação. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.4. Os lances serão a partir do preço mínimo, exclusivamente por meio eletrônico, aos licitantes que se cadastrarem no site < www.leiloesaraujo.com.br >, admitindo-se apresentação de mais de um lance pelo mesmo interessado.

6.5. A venda se dará obrigatoriamente por lote completo, não sendo admitidos lances parciais para menor número de itens do lote.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lances com valor superior ao último lance ofertado.

6.7. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

6.8. O sistema de leilão não admite o recebimento de mais de uma oferta de lance simultânea em grau de igualdade, restando aceita apenas a registrada no portal, todavia, toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 30 (trinta) segundos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção "tela de lance" do Portal <www.leiloesaraujo.com.br> em 30 (trinta) segundos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

6.9. A cada lance que supere o último mais alto a contagem regressiva voltará para 30 (trinta) segundos.

6.10. Encerrada a etapa de lances, o leiloeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.10.1. SICAF;

6.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/); e

6.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/).

6.10.4. Certidão de regularidade perante a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal de 1988, para o arrematante pessoa jurídica.

6.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.12. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Leiloeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.12.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.12.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.12.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado por falta de condição de participação.

6.13. O licitante poderá ser desclassificado caso se constate que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7. DO RECURSO

7.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema <www.leiloesaraujo.com.br>, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

7.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, realizado por forma eletrônica pelo e-mail desfazimento@proad.ufrn.br, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata nos casos de:

7.2.1. Julgamento das propostas;

7.2.2. Anulação ou revogação da licitação; e

7.2.3. Rescisão do contrato por ato unilateral da UFRN.

7.3. O recurso previsto no subitem 7.2.1 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse da UFRN, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

7.4. Representação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

7.5. Interposto o recurso, será comunicado tal fato aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado. Neste caso a decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do processo.

8. DO PAGAMENTO PELO LICITANTE VENCEDOR

8.1. O lote será pago à vista em moeda corrente nacional nos quais deverão ser pagos na conta do leiloeiro até o segundo dia útil subsequente ao leilão. Será encaminhado e-mail ao arrematante informando os valores que devem ser depositados na conta do leiloeiro, devendo o arrematante imediatamente após o pagamento encaminhar por e-mail os comprovantes de pagamento para que as notas fiscais possam ser emitidas.

8.1.1. Caberá ainda ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento à vista da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e ICMS, que deverá ser realizado diretamente na conta do leiloeiro.

8.2. É também de responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS, no qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento), já no caso de máquinas, aparelhos e móveis, calcula-se da seguinte forma: Valor do bem arrematado reduzindo 80% (oitenta por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento), para sucatas não terá a aplicação da redução da base de cálculo, calcula-se da seguinte forma: valor do bem aplicando a alíquota de 20% (vinte cento), conforme art. 643 do Regulamento do ICMS do estado do Rio Grande do Norte, aprovado pelo DECRETO Nº 31.825, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, atualizado até o Decreto nº 35.661, de 22/06/2026 e Arts. 24 ou 25 do Anexo 004 do Referido Decreto, atualizado até o Decreto nº 35.408, de 27/03/2026. Caso o valor do(s) veículo(s) arrematado(s) supere a tabela Fipe, o ICMS será calculado então pelo valor da arrematação, aplicando-se a mesma redução da base de cálculo 95% (noventa e cinco por cento).

8.2.1. Os pagamentos deverão ser realizados através de depósito ou transferência bancária, diretamente na conta do leiloeiro: Banco Itaú; agência: 6530; conta-corrente: 38409-5; CNPJ: 27.908.313/0001-07; titular: Filipe Pedro de Araújo Leiloeiro Público Oficial ME.

8.3. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência do(s) arrematante(s) quanto ao(s) lote(s) arrematado(s). Sendo responsabilizado o(s) infrator(es) conforme edital.

8.4. As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

8.5. No caso do arrematante, não pagar o valor arrematado, Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e ICMS referente à classificação do lote no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor de arremate que será revertida para a UFRN, acrescido da comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento) do valor de arremate que será revertido para o leiloeiro. Caso não ocorra, poderá ser enviado ao seu endereço de cobrança bancário, além de medidas de execução judicial.

8.5.1. Não sendo pago os valores mencionados no item 8.5 poderá ser enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas previstas no item 11 deste edital.

8.6. Nos casos dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou na ausência de pagamento através de outra modalidade (transferência ou depósito bancário), ficará desfeita a venda e pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor arrematado e as despesas com o Leiloeiro, implicará ao ARREMATANTE faltoso, as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra os mesmos.

8.7. Em caso de inobservância do pagamento, poderá o Lote, a juízo da comissão do leilão, voltar a ser apregoado como lote remanescente.

8.8. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS). Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote e os documentos previstos no item 10.4.1 do edital.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

9.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este processo, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.2.1. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.2.2. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

9.2.3. Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de revogação ou anulação, o valor total pago será devolvido ao licitante em até cinco dias úteis em conta corrente de propriedade do arrematante.

10. DA RETIRADA DO ITEM

10.1. As notas de arrematação serão entregues e enviadas exclusivamente por e-mail, devendo o arrematante fornecer ao leiloeiro o seu e-mail para recebimento da nota fiscal, nas quais serão encaminhadas a partir do 10º (décimo) dia útil após a integralização do pagamento do lote arrematado, podendo o prazo descrito ser modificado a critério do leiloeiro ou da UFRN.

10.2. As notas fiscais somente serão encaminhadas para o e-mail do arrematante, mediante este ter comprovado o pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro).

10.3. Fica proibido a emissão de notas fiscais em nome de terceiros, somente sendo emitida em nome do arrematante. Os dados que servirão para emissão de nota fiscal deverão ser aqueles apresentados no momento do seu cadastro.

10.3.1. Caso ocorra mudança de endereço ou outra atualização cadastral nos dados do arrematante, este deverá comunicar ao leiloeiro antes da emissão da nota fiscal.

10.4. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no endereço mencionado no item 3.2 deste edital nos dias úteis de segunda-feira a quinta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 10.4.1 e da Nota Fiscal devidamente emitida pelo leiloeiro, devendo ser agendado a retirada com a comissão de leilão da UFRN através dos telefones: (84) 99224-0087.

10.4.1. O arrematante somente receberá o bem arrematado se apresentar no momento da retirada deste, nota fiscal do respectivo lote em seu nome, e no caso de veículos e sucatas de veículos também deverá apresentar cópias de RG e CPF e comprovante de residência devidamente autenticados em cartório.

10.5. Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

10.5.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante ou autorização por escrito com firma reconhecida ou assinado com certificado digital, autorizando a retirada do material arrematado pelo seu representante devidamente identificado e qualificado.

10.5.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante ou autorização por escrito com firma reconhecida ou assinado com certificado digital, autorizando a retirada do material arrematado pelo seu representante devidamente identificado e qualificado.

10.6. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data da emissão da nota de arrematação, implicará em abandono, sendo o bem reintegralizado ao patrimônio

da UFRN, sem direito à restituição dos valores pagos pelo arrematante, possibilitando ao UFRN o descarte ou qualquer outro procedimento.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 155 ao 163 da Lei 14.133)

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133 as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.6. A sanção prevista no item 11.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.7. A sanção prevista no item 11.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 1,0% (um por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1.

11.2.8. A sanção prevista no item 11.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.9. A sanção prevista no item 11.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos 11.2.2 a 11.2.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 11.2.8, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.10. A sanção estabelecida no item 11.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

11.2.11. As sanções previstas nos itens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 11.2.2.

11.2.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.13. A aplicação das sanções previstas no item 11.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos itens 11.2.3 e 11.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.4.4.1. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133;

11.4.4.2. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.4.4.3. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.7. A UFRN deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

11.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos itens 11.2.1 a 11.2.4 o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

11.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133.

11.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.9.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.9.2. Pagamento da multa;

11.9.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.9.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.9.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.9.6. A sanção pelas infrações previstas nos itens 11.1.8 e 11.1.12 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.9.7. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas na item 11 deste edital, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. Ao presidente da Comissão de Leilão é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar e prorrogar as sessões, alterando a data e horário de sua realização.

12.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima, não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.5. A Comissão de avaliação e classificação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, assim como corrigir qualquer erro descrito em edital e seu anexo.

12.6. O Foro competente para dirimir as controvérsias resultantes do leilão é a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - Justiça Federal, em consonância com o disposto no art. 92, §1º da Lei 14.133.

12.7. Ata da sessão pública do leilão será gerada automaticamente pelo sistema eletrônico <www.leiloesaraujo.com.br> com o histórico de lances e chat, além da autenticação pelo login e senha de cada participante durante a disputa e incluída no respectivo processo eletrônico no endereço disponível no item 12.9.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos autos do processo administrativo e permanecerá com vista franqueada aos interessados através do endereço eletrônico < https://sipac.ufrn.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=1215243 >.

12.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.10.1. Anexo I - Termo de referência com Laudo de Avaliação

12.10.2. Anexo II - Termo de Contrato para Utilização do Site (www.leiloesaraujo.com.br).

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

Ordenador de despesas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo n 23077.089584/2026-11

Anexo I do edital

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

1. DO OBJETO

1.1. Realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis, classificados como antieconômico ou irrecuperável, pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, conforme legislação vigente.

1.2. A destinação de todo material arrematado será de responsabilidade do arrematante conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei nº 12.305, de 2010.

1.3. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a UFRN qualquer responsabilidade após a entrega dos bens, tais como transportes, impostos e/ou quaisquer outros encargos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância ao art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração do alinhamento da contratação/alienação com o planejamento institucional, o desfazimento por meio da modalidade Leilão Eletrônico (art. 6º, XL, c/c art. 31) é a solução legal recomendada para a venda de bens móveis inservíveis.

2.2. A manutenção contínua desses materiais no patrimônio público viola o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), visto que gera custos invisíveis e crescentes com ocupação de espaço físico (depósitos), vigilância, controle administrativo e risco de proliferação de vetores de doenças, sem que os bens entreguem qualquer contrapartida de utilidade à Administração.

2.3. Conforme o Laudo de Avaliação e Classificação, não há bens de informáticas a serem alienados, conforme Lei Nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022.

2.4. O presente leilão deverá realizar-se nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, dos Decretos nº 11.461/2023 e 12.785/2025, além da Lei nº 12.305/2010.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens estão relacionados no Laudo de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis (Anexo I deste Termo de Referência) e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante conforme Item 5, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4. DO VALOR

4.1. Os bens serão vendidos em lotes e o valor atribuído foi com base na avaliação realizada pela Comissão de Avaliação (Anexo I deste Termo de Referência), instituída pela Portaria nº. 59/2026-PROAD, totalizando R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

5.1. Os bens estarão expostos para visitação pública, até o dia anterior a data de abertura do edital, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado no Laudo de Avaliação e Classificação.

5.2. A visitação será acompanhada por um membro do setor de guarda, devendo ser previamente agendada através dos telefones informados no laudo de avaliação.

6. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. O leilão público será realizado no dia e hora a ser definido no Edital através do site < www.leiloesaraujo.com.br >.

6.2. O leilão será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. Filipe Pedro de Araújo, matrícula JUCERN n 029/11, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos, de julgar e processar os lances propostos para o presente leilão no dia, horário e local conforme disposto neste edital.

6.3. As propostas serão apresentadas eletronicamente, admitindo-se apresentação de mais de uma proposta pelo mesmo interessado.

6.4. Não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação apresentado no Anexo I do Termo de Referência - Laudo de Avaliação.

6.5. A venda se dará obrigatoriamente por lote completo, não sendo admitidos lances parciais para menor número de itens do item.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lances com valor superior ao último lance ofertado.

6.7. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

6.7.1 Não serão aceitos lances com decimais (centavos) e que não atendam o item 6.7.

7. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. **Não poderão disputar esta licitação:**

7.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.1.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.1.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.1.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.1.4.1. O impedimento de que trata o item 7.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.1.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.1.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.1.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,

por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.1.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

7.1.8.1. A vedação de que trata o item 4.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.1.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

7.1.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.1.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. **Documentos obrigatórios para a Participação (inscrição)**

7.2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

7.2.2. Todos os participantes deverão se cadastrar no site do leiloeiro, até 01 (uma) hora antes de iniciar a sessão, digitalizando e anexando no site os seguintes documentos: RG, CPF (pessoas físicas) e comprovantes de residência (atualizado) e TERMO DE CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SITE (Anexo II do edital) no qual deverá ser impresso, assinado e reconhecido firma pelo participante ou assinado com certificado digital; Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas) e TERMO DE CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SITE (Anexo II do edital) no qual deverá ser impresso, assinado e reconhecido firma pelo participante ou assinado com certificado digital, para fins de credenciamento.

7.2.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

7.2.4. As pessoas físicas poderão ser representadas, por procuração pública ou particular, com firma reconhecida ou assinada com certificado digital, sendo outorgado poderes específicos a representá-las no leilão.

7.2.5. Os lances ofertados no leilão são pessoais e intransferíveis, admitindo-se representação legal conforme itens 7.2.3 e 7.2.4. Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.leiloesaraujo.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais.

7.2.6. Fica proibido o arrematante, ceder sua senha e login para terceiros ofertarem lances, sendo emitida a nota fiscal apenas em nome do arrematante cadastrado no site e que tenha ofertado o melhor lance ao lote disputado.

7.2.7. Após a finalização do cadastro no site do leiloeiro, o arrematante receberá e-mail informando do seu cadastro, no qual receberá uma senha provisória para o seu primeiro acesso ao site, sendo o seu login o e-mail fornecido no momento do cadastro. Em seguida, o arrematante ao acessar o site com a sua senha provisória, será informado pelo sistema para que crie uma senha pessoal de acesso.

7.2.8. Somente os arrematantes que enviarem todos os documentos exigidos para o cadastro no site é que terá o seu status considerado homologado, sendo assim terá livre acesso a ofertar lances no respectivo leilão. A ausência de inscrição do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

7.2.9. O Leilão será realizado somente de forma online, pela internet, através do portal www.leiloesaraujo.com.br.

8. DO PAGAMENTO PELO LICITANTE VENCEDOR

8.1. O lote será pago à vista em moeda corrente nacional nos quais deverão ser pagos na conta do leiloeiro até o segundo dia útil subsequente ao leilão. Será encaminhado e-mail ao arrematante informando os valores que devem ser depositados na conta do leiloeiro, devendo o arrematante imediatamente após o pagamento encaminhar por e-mail os comprovantes de pagamento para que as notas fiscais possam ser emitidas.

8.1.1. Caberá ainda ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento à vista da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e ICMS, que deverá ser realizado diretamente na conta do leiloeiro.

8.2. É também de responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS, no qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento), já no caso de máquinas, aparelhos e móveis, calcula-se da seguinte forma: Valor do bem arrematado reduzindo 80% (oitenta por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento), para sucatas não terá a aplicação da redução da base de cálculo, calcula-se da seguinte forma: valor do bem aplicando a alíquota de 20% (vinte cento), conforme art. 643 do Regulamento do ICMS do estado do Rio Grande do Norte, aprovado pelo DECRETO Nº 31.825, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, atualizado até o Decreto nº 35.661, de 22/06/2026 e Arts. 24 ou 25 do Anexo 004 do Referido Decreto, atualizado até o Decreto nº 35.408, de 27/03/2026. Caso o valor do(s) veículo(s) arrematado(s) supere a tabela Fipe, o ICMS será calculado então pelo valor da arrematação, aplicando-se a mesma redução da base de cálculo 95% (noventa e cinco por cento).

8.2.1. Os pagamentos deverão ser realizados através de depósito ou transferência bancária, diretamente na conta do leiloeiro: Banco Itaú; agência: 6530; conta-corrente: 38409-5; CNPJ: 27.908.313/0001-07; titular: Filipe Pedro de Araújo Leiloeiro Público Oficial ME.

8.3. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência do(s) arrematante(s) quanto ao(s) lote(s) arrematado(s). Sendo responsabilizado o(s) infrator(es) conforme edital.

8.4. As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

8.5. No caso do arrematante, não pagar o valor arrematado, Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e ICMS referente à classificação do lote no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor de arremate que será revertida para a UFRN, acrescido da comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento) do valor de arremate que será revertido para o leiloeiro. Caso não ocorra, poderá ser enviado ao seu endereço cobrança bancário, além de medidas de execução judicial.

8.5.1. Não sendo pago os valores mencionados no item 8.5 poderá ser enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas previstas no item 11 deste edital.

8.6. Nos casos dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou na ausência de pagamento através de outra modalidade (transferência ou depósito bancário), ficara desfeita a venda e pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor arrematado e as despesas com o Leiloeiro, implicarão ao ARREMATANTE faltoso, as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra os mesmos.

8.7. Em caso de inobservância do pagamento, poderá o Lote, a juízo da comissão do leilão, voltar a ser apregoado como lote remanescente.

8.8. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS). Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote e os documentos previstos no item 9.4.1 do edital.

9. DA RETIRADA DO ITEM

9.1. As notas de arrematação serão entregues e enviadas exclusivamente por e-mail, devendo o arrematante fornecer ao leiloeiro o seu e-mail para recebimento da nota fiscal, nas quais serão encaminhadas a partir do 10º (décimo) dia útil após a integralização do pagamento do lote arrematado, podendo o prazo descrito ser modificado a critério do leiloeiro ou da UFRN.

9.2. As notas fiscais somente serão encaminhadas para o e-mail do arrematante, mediante este ter comprovado o pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro).

9.3. Fica proibido a emissão de notas fiscais em nome de terceiros, somente sendo emitida em nome do arrematante. Os dados que servirão para emissão de nota fiscal deverão ser aqueles apresentados no momento do seu cadastro.

9.3.1. Caso ocorra mudança de endereço ou outra atualização cadastral nos dados do arrematante, este deverá comunicar ao leiloeiro antes da emissão da nota fiscal.

9.4. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no endereço mencionado no item 5.1 deste edital nos dias úteis de segunda-feira a quinta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 9.4.1 e da Nota Fiscal devidamente emitida pelo leiloeiro, devendo ser agendado a retirada com a comissão de leilão da UFRN através dos telefones: (84) 99224-0087.

9.4.1. O arrematante somente receberá o bem arrematado se apresentar no momento da retirada deste, nota fiscal do respectivo lote em seu nome, e no caso de veículos e sucatas de veículos também deverá apresentar cópias de RG e CPF e comprovante de residência devidamente autenticados em cartório.

9.5. Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

9.5.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante ou autorização por escrito com firma reconhecida ou assinado com certificado digital, autorizando a retirada do material arrematado pelo seu representante devidamente identificado e qualificado.

9.5.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante ou autorização por escrito com firma reconhecida ou assinado com certificado digital, autorizando a retirada do material arrematado pelo seu representante devidamente identificado e qualificado.

9.6. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data da emissão da nota de arrematação, implicará em abandono, sendo o bem reintegralizado ao patrimônio da UFRN, sem direito à restituição dos valores pagos pelo arrematante, possibilitando ao UFRN o descarte ou qualquer outro procedimento.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Todos os bens serão leiloados e entregues no estado em que se encontram.

10.2. A apresentação dos lances implica na plena aceitação, por parte dos participantes, das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital do Leilão e seus anexos.

10.3. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.3.1. Anexo I - Laudo de avaliação

JULIO CESAR DE MEDEIROS MEIRA, matrícula 1731934, Administrador;
FELIPE OLIVEIRA LÓCIO, matrícula 1175543, Administrador; e
ANDER ANDERSON DE SOUZA FRANÇA, matrícula 1135472, Assistente em Administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DLOG - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 105/2026 - DLOG/DPAT (11.02.03.04)

Nº do Protocolo: 23077.182527/2026-01

Natal-RN, 24 de novembro de 2026.

PROCESSO N 23077.089584/2026-11
ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
LAUDO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A presente demanda decorre da necessidade imperiosa de promover o desfazimento e a alienação de alguns lotes de bens móveis inservíveis deste órgão. Com base nas vistorias técnicas realizadas pela Comissão de Avaliação e Classificação, intituída pela Portaria n 59/2026-PROAD/COAD, os referidos itens foram enquadrados nas seguintes categorias:
A - Bens Móveis Inservíveis Antieconômicos: Bens cujo custo de manutenção, armazenamento e operação tornou-se superior ao seu retorno prático ou valor de mercado;
B - Bens Móveis Inservíveis Irrecuperáveis: Itens que apresentam avarias estruturais, mecânicas ou obsolescência tecnológica severa, inviabilizando economicamente qualquer tentativa de recuperação ou reaproveitamento interno.

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração do alinhamento da contratação/alienação com o planejamento institucional, o desfazimento por meio da modalidade Leilão Eletrônico (art. 6º, XL, c/c art. 31) é a solução legal recomendada para a venda de bens móveis inservíveis antieconômicos ou irrecuperáveis.

A manutenção contínua desses materiais no patrimônio público viola o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), visto que gera custos invisíveis e crescentes com ocupação de espaço físico (depósitos), vigilância, controle administrativo e risco de proliferação de vetores de doenças, sem que os bens entreguem qualquer contrapartida de utilidade à Administração.

METODOLOGIA E FONTE DA PESQUISA
Pela diversidade e características do material, não foi possível colher propostas de possíveis licitantes, já que qualquer avaliação depende do exame completo do bem, o que não foi possível. Portanto, buscou-se estimar a partir do valor contábil dos bens. O valor total estimado para a avaliação considerou os seguintes fatores:

Lote 1 - Conjunto composto por dois equipamentos inservíveis antieconômicos Cilindro de LN2 240 L Metal Cryo foram estimados em aproximadamente setenta e um mil reais, 80% do valor contábil depreciado.
Lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 10 - Equipamentos avaliados como inservíveis irrecuperáveis com valor contábil residual registrado no SIPAC, foi considerado o valor de avaliação de 4% do valor contábil residual, em razão deste não considerar a depreciação total dos custos de instalação, software, propriedade intelectual, componentes faltantes, prazo de garantia e assistência técnica e ausências de peças de reposição.
Lote 7 - A Gravadora e Processadora térmica para chapas de impressão offset foram avaliadas em 10% do valor contábil residual, em razão do seu avançado estado de obsoletismo e anos sem funcionamento.
Lote 8 - Equipamentos gráficos e de ensaio foram avaliados em dois mil reais, pelo preço do peso do material.
Por fim, o Lote 9 composto por oito geradores foi avaliado em vinte mil reais em razão da idade, tempo de inatividade e antieconomicidade.

LISTA DE BENS

Lote 1	Cilindros de LN2 240 L Metal Cryo
Endereço de visita	Laboratório de Manufatura/Núcleo de Tecnologia Industrial (NTI): Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 99629-3999
Valor do lance inicial	R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
Classificação	Inservível antieconômico
Lote 2	Lavadoras, Fornos, Autoclaves e Aparelhos de radiografia
Endereço de visita	Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável

Lote 3	Aparelhos de anestesia e foco
Endereço de visita	Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Lote 4	Incubadoras e Monitores
Endereço de visita	Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Lote 5	Ventiladores pulmonares
Endereço de visita	Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Lote 6	Endoscópios
Endereço de visita	Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Lote 7	Gravadora e Processadora térmica para chapas de impressão offset
Endereço de visita	Editora Universitária: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0067
Valor do lance inicial	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Lote 8	Equipamentos gráficos e de ensaio
Endereço de visita	Editora Universitária: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0067
Valor do lance inicial	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Lote 9	Geradores
Endereço de visita	Cordenadoria de Transportes e Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Classificação	Inservível antieconômico
Lote 10	Equipamentos diversos
Endereço de visita	Divisão de Patrimônio: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus universitário. Contato: 84 9224-0087
Valor do lance inicial	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Classificação	Inservível irrecuperável
Valor total	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

São partes integrantes desse Laudo:

Apêndice A - Fotos dos lotes; e

Apêndice B - Lista de bens que compõe os lotes.

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 11:08)
ANDER ANDERSON DE SOUZA FRANCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DLOG/PROAD (11.02.03)
Matrícula: ###354#2

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 09:08)
JULIO CESAR DE MEDEIROS MEIRA
DIRETOR - TITULAR
DLOG/PROAD (11.02.03)
Matrícula: ###319#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **105**, ano: **2026**, tipo: **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, data de emissão: **24/11/2026** e o código de verificação: **4536a9d6b9**

PROCESSO N 23077.089584/2026-11

APÊNDICE A DO LAUDO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

FOTOS DOS LOTES

Lote 01



Lote 2



Lote 3



Lote 4



Lote 5



Lote 6



LOTE 7

2010009006 - Processadora térmica para chapas de impressão offset



Lote 7 - 2010011685 - Máquina gravadora de chapas de impressão offset



Lote 8

1977084485 - Dobradeira elétrica Cometa



2007033140 - Dobradeira de papel Titan HD



2008016422 - Máquina encadernadora – coladeira



1977006226 MÁQUINA DE ENSAIO - MODELO ZD TEI 30 COM FAIXA NOMINAL DE 30.000 KGF.



Lote 9

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
01	GERADOR		275kVA	NEGRINI	40/45	DIES	78	12 CILINDROS	MWM	

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
02	GERADOR		210KVA	NEGRINI	40/33	DIES	77	12 CILINDROS	MWM	

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
03	GERADOR		280KVA	NEGRINI	40/28	DIES	77	06 CILINDROS	SCANIA	

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
04	GERADOR	7800810	250KVA	NEGRINI	40/45	DIES	77	06 CILINDROS	CUMMINS	

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
05	GERADOR		135KVA	NEGRINI	33/30	DIES	79	08 CILINDROS	MWM	

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
06	GERADOR	98000091	563182997	STEMAC	513/563	DIES	97	06 CILINDROS	CUMMINS	

Ord	Placa	Tombo	Renavam	Marca	Modelo	Combus	Ano	Chassi	Motor	Imagem
07	GERADOR		450184597	STEMAC	405/450	DIES	97	06 CILINDROS	CUMMINS	
08	GERADOR	2014018341		CUMMINS						

Lote 10





RELATÓRIO Nº 6749/2026 - DLOG/DPAT (11.02.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 11:08)
ANDER ANDERSON DE SOUZA FRANCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DLOG/PROAD (11.02.03)
Matrícula: ###354#2

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 09:08)
JULIO CESAR DE MEDEIROS MEIRA
DIRETOR - TITULAR
DLOG/PROAD (11.02.03)
Matrícula: ###319#4

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **6749**, ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **24/11/2026** e o código de verificação: **ffb00c24fe***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DLOG - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

RELATÓRIO Nº 6754/2026 - DLOG/DPAT (11.02.03.04)

Nº do Protocolo: 23077.182641/2026-22

Natal-RN, 24 de novembro de 2026.

PROCESSO N 23077.089584/2026-11
APÊNDICE B DO LAUDO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
LISTA DE BENS

Lote	Tombamento	Denominação	Marca
1	2025016601	Cilindro de LN2 240 L Metal Cryo	Metal Cryo
1	2025016602	Cilindro de LN2 240 L Metal Cryo	Metal Cryo
2	2012065968	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR HORIZONTAL COM CAPACIDADE 120/140 KG	BAUMER
2	2009020396	LAVADORA TERMODESINFECTADORA AUTOMATICA	SERCON
2	2009020397	LAVADORA TERMODESINFECTADORA AUTOMATICA	SERCON
2	2010091474	FORNO COMBINADO A GAS COM COMANDO ELETRONICO	PRATICA
2	2010091475	FORNO COMBINADO A GAS COM COMANDO ELETRONICO	PRATICA
2	2010091476	FORNO COMBINADO A GAS COM COMANDO ELETRONICO	PRATICA
2	2009020395	AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMATICO ELÉTRICO	SERCON
2	2009043628	AUTOCLAVE INDUSTRIAL	STATIM/SCICAN
2	2015003287	LAVADORA DE LOUÇAS	NETTER
2	2010032509	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	VECO
2	2011013776	SECADOR ROTATIVO AQUECIMENTO ELÉTRICO COM CAPACIDADE 30 KG	BAUMER. REF.: LS-30E
2	2009030839	FORNO DE CONVECÇÃO COM VAPOR COMBINADO,	PRATICA
2	2018003350	AUTOCLAVE VERTICAL TIPO LABORATORIO	DIGITALE
2	2002006970	ARCO "C" MOVEL, DIGITAL	TOSHIBA
2	2012011607	RAIOS-X ARCO CIRÚRGICO	GE
2	2012055803	APARELHO MAMOGRAFIA	VMI
2	2002006971	RADIODIAGNOSTICO TELECOMANDADO PARA EXAME GERAIS	SIEMENS
2	2012023065	SISTEMA DE DENSIOMETRIA OSSEA POR RAIO-X	GE
2	2013034294	LEITORA DIGITALIZADORA E SISTEMA DE ARMAZENAMENTO	KONICA MINOLTA
2	2009037526	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	VMI
2	2011073554	APARELHO DE RAIO X PORTATIL USO MEDICO (PARA ADESÃO A SRP)	VMI
2	2010011327	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X	PHILIPS
2	2010011328	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X	PHILIPS
2	2010070486	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	MINDRAY MR96A
2	2008002956	APARELHO DE RX PORTATIL COM 320MA COM BRACO ARTICULADO, GERADOR DE ALTA FREQUENCIA MICROPROCESSADO E EXPOSICAO POR DESCARGA CAPACITIVA APARELHO DE RAIOS-X MOVEL. MODELO: AQUILLA PLUS 300, MARCA VMI.	SEM MARCA
3	2015024900	APARELHO ANESTESIA (HUOL)	DRAGER

3	2012061233	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012062671	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012062672	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012062677	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012062679	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012062680	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012051363	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012051248	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2012051249	CARRO DE ANESTESIA	DIXTAL
3	2010079265	APARELHO DE ANESTESIA E MONITOR	DRAGER
3	2010079266	APARELHO DE ANESTESIA E MONITOR	DRAGER
3	2014018944	GARROTE PNEUMÁTICO ELETRÔNICO	GER-AR
3	2012039878	FOCO CIRÚRGICO DE TETO MULTIFACETADO DE DUPLA CÚPULA	BAUMER
3	2012039882	FOCO CIRÚRGICO DE TETO MULTIFACETADO DE DUPLA CÚPULA	BAUMER
3	2010027008	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	AIR LIQUIDE
3	2012011424	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER
4	2010008062	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008063	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008064	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008065	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008066	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008067	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008068	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2010008069	EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	GAMBRO
4	2013030518	INCUBADORA HOSPITALAR	FANEM
4	2013030529	INCUBADORA HOSPITALAR	FANEM
4	2013019766	INCUBADORA HOSPITALAR	FANEM
4	2011042258	INCUBADORA	FANEM
4	2003006247	INCUBADORA PARA CTI	FANEM
4	2012030559	ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL.	GE
4	2012030560	ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL.	GE
4	2013019979	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E REANIMAÇÃO	FANEM
4	2013019981	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E REANIMAÇÃO	FANEM
4	2010088176	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI (02) E DEBITO CARDÍACO.	DIXTAL
4	2010088177	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI (02) E DEBITO CARDÍACO.	DIXTAL
4	2010088178	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI (02) E DEBITO CARDÍACO.	DIXTAL
4	2010088179	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI (02) E DEBITO CARDÍACO.	DIXTAL
4	2010088180	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI (02) E DEBITO CARDÍACO.	DIXTAL
4	2010088181	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI (02) E DEBITO CARDÍACO.	DIXTAL
4	2007004907	SISTEMA ERGOMETRICO	MICROMED
4	2009029636	MONITOR MULTIPARÂMETRO ECG, SPO2, TEMP, RESP, PNI	DIXTAL
4	2005003038	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRICO	S/M (SEM MARCA)
5	2015010994	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2015010997	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2015010999	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A

5	2015011002	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2015011004	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2014062909	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2014062910	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062684	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062685	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062689	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062691	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062693	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062694	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062696	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062697	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062727	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062728	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062730	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062731	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062732	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062735	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062736	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2012062739	VENTILADOR PULMONAR	TECME S/A
5	2011070520	VENTILADOR PULMONAR	DRAGER
5	2011070521	VENTILADOR PULMONAR	DRAGER
6	2014006781	VIDEOENDOSCOPIO	OLYMPUS
6	2014006783	VIDEOENDOSCOPIO	OLYMPUS
6	2014006785	VIDEOENDOSCOPIO	OLYMPUS
6	2010086451	CONJUNTO DE HISTEROSCOPIA DE 4MM E 2.9MM PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS	SMS
6	2010092881	CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS E VIDEO PARA CIRURGIA LAPAROSCOPICA BASICA E AVANÇADA	H. STRATNER
6	2014006780	VIDEOBRONCOSPIO	OLYMPUS
6	2014006784	VIDEOBRONCOSPIO	OLYMPUS
6	2012032035	CONJUNTO DE HISTEROSCOPIA CIRGÚRGICA 4MM	KARL STORZ
6	2012032034	CONJUNTO DE HISTEROSCOPIA 2,9MM	KARL STORZ
6	2015034241	ENDOSCÓPIO COMPATÍVEL MODELO KARL STROZ	STRATTNER
6	2015034242	ENDOSCÓPIO COMPATÍVEL MODELO KARL STROZ	STRATTNER
6	2015034243	ENDOSCÓPIO COMPATÍVEL MODELO KARL STROZ	STRATTNER
6	2015034244	ENDOSCÓPIO COMPATÍVEL MODELO KARL STROZ	STRATTNER
6	2015034225	ELEMENTO TRABALHO TIPO AÇÃO ATIVA	STRATTNER
6	2015034265	ENDOSCÓPIO*	STRATTNER
6	2015034266	ENDOSCÓPIO*	STRATTNER
6	2015034267	ENDOSCÓPIO*	STRATTNER
6	2015034268	ENDOSCÓPIO*	STRATTNER
6	2015034257	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO TIPO HOPKINS II	STRATTNER
6	2015034258	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO TIPO HOPKINS II	STRATTNER
6	2015034259	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO TIPO HOPKINS II	STRATTNER
6	2015034260	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO TIPO HOPKINS II	STRATTNER
6	2015034249	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL	STRATTNER
6	2015034250	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL	STRATTNER
6	2015034251	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL	STRATTNER
6	2015034252	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL	STRATTNER
7	2010009006	Processadora térmica para chapas de impressão offset	KODAK

7	2010011685	Máquina gravadora de chapas de impressão offset	KODAK
8	2007033140	Dobradeira de papel Titan HD	
8	1977084485	Dobradeira elétrica Cometa	
8	2008016422	Máquina encadernadora – coladeira	MONOBINDER
8	1977006226	MÁQUINA DE ENSAIO - MODELO ZD TEI 30, COM FAIXA NOMINAL DE 30.000 KGF	
9	S/N	Gerador Diesel Negrini 40/45 ano 1978 12 cilindros MWM (ordem 1 do Lote 9)	
9	S/N	Gerador Diesel Negrini 40/33 ano 1977 12 cilindros MWM (ordem 2)	
9	S/N	Gerador Diesel Negrini 40/28 ano 1977 06 cilindros SCANIA (ordem 3)	
9	7800810	Gerador Diesel Negrini 40/45 ano 1977 06 cilindros CUMMINS (ordem 4)	
9	S/N	Gerador Diesel Negrini 33/30 ano 1979 08 cilindroS MWM (ordem 5)	
9	98000091	Gerador Diesel STEMAC 513/563 ano 1997 06 cilindros CUMMINS (ordem 6)	
9	S/N	Gerador Diesel STEMAC 405/450 ano 1997 06 cilindros CUMMINS (ordem 7)	
9	2014018341	GERADOR SÍNCRONO DE 125 KVA (ordem 8)	CUMMINS
10	1996006054	CRAVO.	S/M (SEM MARCA)
10	2009010142	COLPOSCÓPIO GINECOLÓGICO COM VÍDEO	DF VASCONCELOS
10	2013101924	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD720P) PARA SALAS MÉDIAS E GRANDES	POLYCOM
10	2005003033	CARDIOSCOPIO MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRICO	S/M (SEM MARCA)
10	2015034253	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO MODELO HOPKINS II	STRATTNER
10	2015034254	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO MODELO HOPKINS II	STRATTNER
10	2015034255	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO MODELO HOPKINS II	STRATTNER
10	2015034256	ENDOSCÓPIO TIPO RÍGIDO MODELO HOPKINS II	STRATTNER
10	2023008603	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	ELGIN
10	2001023340	CENTRIFUGA DE MESA	S/M (SEM MARCA)
10	2015034245	ENDOSCÓPIO RÍGIDO TIPO TRANSMISSÃO FIBRA ÓTICA	STRATTNER
10	2015034246	ENDOSCÓPIO RÍGIDO TIPO TRANSMISSÃO FIBRA ÓTICA	STRATTNER
10	2015034247	ENDOSCÓPIO RÍGIDO TIPO TRANSMISSÃO FIBRA ÓTICA	STRATTNER
10	2015034248	ENDOSCÓPIO RÍGIDO TIPO TRANSMISSÃO FIBRA ÓTICA	STRATTNER
10	2019016529	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 48.000 BTUS	CARRIER
10	2019016530	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 48.000 BTUS	CARRIER
10	2019016531	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 48.000 BTUS	CARRIER
10	2019016532	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 48.000 BTUS	CARRIER
10	2019016533	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 48.000 BTUS	CARRIER
10	2006024639	FORNO DE CONVECÇÃO COM VAPOR COMBINADO A GÁS (NATURAL OU GLP)	PRATICA
10	2009028068	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	FAK
10	2013079173	CAMA HOSPITALAR	LINET
10	2013078426	CAMA HOSPITALAR	LINET
10	2013030852	CAMA HOSPITALAR	LINET
10	2013020857	CAMA HOSPITALAR	LINET
10	2013020867	CAMA HOSPITALAR	LINET
10	2013020878	CAMA HOSPITALAR	LINET
10	2021010006	REFRIGERADOR 800L	METAL ROCHA
10	2010079962	CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV.	SONY
10	2012069295	CAMA HOSPITALAR	SMART
10	2012069301	CAMA HOSPITALAR	SMART
10	2012069320	CAMA HOSPITALAR	SMART

10	2002000307	ARQUIVO DESLIZANTE	TELOS
10	2015034201	CAMISA ENDOSCÓPICA*	STRATTNER
10	2015034202	CAMISA ENDOSCÓPICA*	STRATTNER
10	2015034203	CAMISA ENDOSCÓPICA*	STRATTNER
10	2015034204	CAMISA ENDOSCÓPICA*	STRATTNER
10	2015034189	CAMISA ENDOSCÓPICA NÃO ESTÉRIL	STRATTNER
10	2015034190	CAMISA ENDOSCÓPICA NÃO ESTÉRIL	STRATTNER
10	2015034191	CAMISA ENDOSCÓPICA NÃO ESTÉRIL	STRATTNER
10	2015034192	CAMISA ENDOSCÓPICA NÃO ESTÉRIL	STRATTNER
10	2015034197	CAMISA ENDOSCÓPICA USO OPERATÓRIO	STRATTNER
10	2015034198	CAMISA ENDOSCÓPICA USO OPERATÓRIO	STRATTNER
10	2015034199	CAMISA ENDOSCÓPICA USO OPERATÓRIO	STRATTNER
10	2015034200	CAMISA ENDOSCÓPICA USO OPERATÓRIO	STRATTNER
10	2019009341	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO INVERTER – 36.000 BTUS	CARRIER
10	2024002795	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER 12.000 BTU`S	SPRINGER MIDEA
10	2021004970	REFRIGERADOR BRANCO DUPLEX 460 LITROS FROST FREE	ELECTROLUX
10	2014038078	IMPRESSORA DE VÍDEO COLORIDA ANALÓGICA PARA ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA	SONY
10	2013096426	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD720P) PARA SALAS PEQUENAS	POLYCOM
10	2013102054	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD720P) PARA SALAS PEQUENAS	POLYCOM
10	2013090005	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD720P) PARA SALAS PEQUENAS	POLYCOM
10	2013090006	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD720P) PARA SALAS PEQUENAS	POLYCOM
10	2013032177	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD720P) PARA SALAS PEQUENAS	POLYCOM
10	2019006092	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO TETO, 48.000 BTU/H - 380V (TRIFÁSICO)	ELGIN
10	2019006096	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO TETO, 48.000 BTU/H - 380V (TRIFÁSICO)	ELGIN
10	2012043918	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO	SOLAB
10	2019006088	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO TETO, 48.000 BTU/H - 380V (TRIFÁSICO)	ELGIN
10	2009023055	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETRO	ALERON
10	1997005463	APARELHO P/ TESTE DE DISSOLUCAO DE COMPRIMIDOS.	S/M (SEM MARCA)
10	2007026279	FREEZER VERTICAL, 220V, CAP. 218LTS, MODELO FE24, MARCA ELECTROLUX	ELECTROLUX
10	2013018800	MONITOR MULTIPARÂMETRO	OMNIMED
10	2013018816	MONITOR MULTIPARÂMETRO	OMNIMED
10	2021010350	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	TEMPSTAR
10	2019001444	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO TETO, 48.000 BTU/H - 380V (TRIFÁSICO)	ELGIN
10	2019001834	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO TETO, 48.000 BTU/H - 380V (TRIFÁSICO)	ELGIN
10	2019001835	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO TETO, 48.000 BTU/H - 380V (TRIFÁSICO)	ELGIN
10	2021010327	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	TEMPSTAR
10	2014019282	OXÍMETRO PORTÁTIL - MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO C /MALETA HI-6419-4	HALL

10	2007035204	REFRIGERADOR RSV 47, 446LITROS, MARCA: CONTINENTAL	CONTINENTAL
10	2022031145	TV LED 43" COM HDMIAOC-PHILIPS 43S5195 ROKU	AOC
10	2023017835	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACESSÍVEL.	POLOGEL
10	2023017836	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACESSÍVEL.	POLOGEL
10	2023017910	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACESSÍVEL.	POLOGEL
10	2015019512	GAIOLA DE FARADAY EM AÇO INOX	INSIGHT
10	2024014770	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE DE 15 LITROS.	SPOLU
10	2011029530	MESA INOX 4,4M COM 02 CUBAS 90L.	INECOM - MCI 440
10	2010049076	ESPECTROFOTÔMETRO COM REGIÃO ESPECTRAL DE 220-840NM	INSTRUTHERM
10	2014063428	CENTRÍFUGA DE BANCADA	EVEN
10	2009048239	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO	NOVA ETICA
10	2003001621	REFRIGERADOR DUPLEX	CCE
10	2017034908	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	CARRIER
10	2010072123	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2010072142	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2010071122	LOUSA INTERATIVA 94"	SMART
10	2010007013	CONDICIONADOR DE AR BI-SPLIT 10TR(2X5TR) 380V	HITACHI
10	2017019553	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2017019557	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2017017770	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2019012006	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER – 24.000 BTUS	CARRIER
10	2018004019	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2004000036	FREEZER	ELECTROLUX
10	2022000005	UPS SENOIDAL 1800 2BS/2BA UNIVERSAL BIVOLT 8T 115/220V	UPS
10	2020012521	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	DEEP CLEAN
10	2004008821	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	KAVO
10	2007035697	SISTEMA DE AQUECIMENTO - PISCINA TERAPEUTICA, TROCADOR DE CALOR PARA PISCINA DE 160MIL LITROS, COM COMANDO DE CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA. MAXTEMP MAX-125	SEM MARCA
10	2002006924	FREEZER HORIZONTAL	FRICON
10	2022006194	FOGÃO GÁS 6 BOCAS	ESMALTEC
10	2015042309	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR	NOVA OPTICAL SYSTEM
10	2015042311	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR	NOVA OPTICAL SYSTEM
10	2018004004	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2018004005	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2017010225	DESUMIDIFICADOR DE AR PARA AMBIENTES FECHADOS	ARSEC
10	2006006194	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC

10	2017011953	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2017011954	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2022002739	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL,12.000 BTU/H - 220V.	TEMPSTAR
10	1996005676	BALANCA DE PRECISAO ELETRONICA MOD. KERN 440-53	S/M (SEM MARCA)
10	2012032356	ULTRASSOM	KLD
10	2021010176	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL,12.000 BTU/H - 220V.	TEMPSTAR
10	2021010177	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL,12.000 BTU/H - 220V.	TEMPSTAR
10	2008050302	GPS DE NAVEGAÇÃO MARCA GARMIN E RECEPTOR GPS TREX H	GARMIN
10	2017037658	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2003002841	APARELHO DE RADIONAVEGAÇÃO - GPS	GARMIN
10	2013012687	CAPELA PARA EXAUSTÃO DE GASES	LUCADEMA
10	2008016265	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	VONDER
10	2008029963	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	VONDER
10	2003002765	CONSULTORIO ODONTOLOGICO BASICO.	S/M (SEM MARCA)
10	2004007486	CONSULTORIO ODONTOLOGICO BASICO.	S/M (SEM MARCA)
10	2016003548	DESTILADOR DE ÁGUA	SOLAB
10	2020003040	150112 - APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000	AGRATTO
10	2012029951	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	RC MOVEIS HOSPITALAR
10	2012029957	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	RC MOVEIS HOSPITALAR
10	2012029959	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	RC MOVEIS HOSPITALAR
10	2019011901	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	PHILCO
10	2011022769	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 60.000 BTU /H	CARRIER
10	2011022772	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 60.000 BTU /H	CARRIER
10	2011002583	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 60.000 BTU /H	CARRIER
10	2011036348	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE - 24.000 BTU /H	CARRIER
10	2011020802	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE - 24.000 BTU /H	CARRIER
10	2004005295	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO BÁSICO	S/M (SEM MARCA)
10	2010051435	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	HOSPIMETAL
10	2010051441	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	HOSPIMETAL
10	2010051442	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	HOSPIMETAL
10	2010051646	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	HOSPIMETAL
10	2010051089	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	HOSPIMETAL
10	2010051475	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM TRENDELEMBURG	HOSPIMETAL
10	2019001571	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	PHILCO
10	2019001573	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	PHILCO
10	2021009801	FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL	LUATEK

10	2011022782	APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2011022783	APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2011003220	APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2010035876	APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2010035877	APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2010035878	APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 48.000 BTU /H	CARRIER
10	2018034001	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	PHILCO
10	2018034057	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	PHILCO
10	2018034065	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 22.000 A 24.000 BTU/H - 220V.	PHILCO
10	2011081513	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 45 A 48.000 BTU/H – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012045737	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 45 A 48.000 BTU/H – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2023016363	BEBEDOURO DE COLUNA INOX GARRAFÃO 20 LITROS - ITEM REFERENTE À COTA RESERVADA PARA ME/EPP	LIBELL
10	2023016369	BEBEDOURO DE COLUNA INOX GARRAFÃO 20 LITROS - ITEM REFERENTE À COTA RESERVADA PARA ME/EPP	LIBELL
10	2011033728	MESA INOX 2,5M COM 01 CUBA 90L	INECOM - MCI 250
10	2011029509	MESA INOX 2,5M COM 01 CUBA 90L	INECOM - MCI 250
10	2020008664	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610 MM (LXPXH)	ALBERFLEX
10	2007017150	MICROSCÓPIO BINOCULAR	CARL ZEISS
10	2007017158	MICROSCÓPIO BINOCULAR	CARL ZEISS
10	2007017159	MICROSCÓPIO BINOCULAR	CARL ZEISS
10	2025008838	BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	AKI ELETRO
10	2014009481	MESA EM “L” MEDINDO 1,20 X 1,60 X 0,73M (LXPXA)	TECNO2000
10	2024009314	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS.	MIDEA
10	2023000858	MICROONDAS LG COM GRILL	LG
10	2004005518	DESTILADOR DE AGUA 51/H	S/M (SEM MARCA)
10	2024009235	BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	ESMALTEC
10	2004005501	DESTILADOR DE ÁGUA 51/H	S/M (SEM MARCA)
10	1995004910	REFRIGERADOR 275L MARCA CONSUL	S/M (SEM MARCA)
10	2022031296	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO	LIBELL
10	2010050842	ESTUFA MICROPROCESSADA DE SECAGEM DE 150 LITROS	QUIMIS
10	2010047307	ESTUFA MICROPROCESSADA DE SECAGEM DE 150 LITROS	QUIMIS
10	1997004478	MICROSCOPIO BIOLOGICO P/PROFISSIONAIS.	S/M (SEM MARCA)
10	2023009594	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	FK GRUPO
10	2023009604	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	FK GRUPO
10	2023009614	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	FK GRUPO
10	2019022769	CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE DETRITOS	GRUNOX

10	2019022773	CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE DETRITOS	GRUNOX
10	2019022777	CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE DETRITOS	GRUNOX
10	2019022778	CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE DETRITOS	GRUNOX
10	2019022779	CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE DETRITOS	GRUNOX
10	2022027169	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO ADULTO.	LIBELL
10	2018020968	CARRO PARA TRANSPORTE DE PRATOS 53X53X80CM	NATAL INOX
10	2012060887	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012058037	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012058038	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2022025530	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO ADULTO.	LIBELL
10	2010050815	DESTILADOR DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA	TECNAL
10	2014080311	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2014080670	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2014030516	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2015045151	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2014019682	BALANÇA ANALITICA DIGITAL	EDUTEC
10	2014019683	BALANÇA ANALITICA DIGITAL	EDUTEC
10	2015001678	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 45 A 49.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2015011324	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 45 A 49.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELGIN
10	2016041338	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2016041343	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2017019746	SMART TV LED FULL HD 47" 3D PASSIVO	PHILIPS 47PFG7109/78
10	2022005088	CADEIRA RODIZIO COM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO	TECNO2000
10	2009024783	BALANÇA DE PRECISAO ELETRONICA DIGITAL	HOMIS
10	2025011332	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS.	AGRATTO
10	2024000351	MESA MAYO INOX.	PORTAL HOSPITALAR
10	2017038064	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL 220 V 18000 BTU	MIDEA CARRIER
10	2017038065	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL 220 V 18000 BTU	MIDEA CARRIER
10	2017038091	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL 220 V 18000 BTU	MIDEA CARRIER
10	2018002417	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 390 LITROS	CONSUL CRM45BB
10	2019013731	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2019013736	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2019013738	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER

10	2017041698	FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE 530L	FRILUX
10	2009042172	MONOVACUOMETRO DIGITAL 300CM., EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CLIP NASAL, BUCAL UNIDIRECIONAL, BUCAL SIMPLES (ADAPTA AO TET), CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT, LINHA DE PRESSAO, CABO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOFTWARE MVD3000, FILTRO PARA TRANSDUTOR DE PRESSAO	SEM MARCA
10	2014047470	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2014047479	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2014009409	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2014009413	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2017005503	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2022005114	CADEIRA RODÍZIO COM BRAÇO ESPALDAR ALTO	TECNO2000
10	2022005117	CADEIRA RODÍZIO COM BRAÇO ESPALDAR ALTO	TECNO2000
10	2022005121	CADEIRA RODÍZIO COM BRAÇO ESPALDAR ALTO	TECNO2000
10	2017041034	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 390 LITROS	CONSUL CRM45BB
10	2017041037	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 390 LITROS	CONSUL CRM45BB
10	2022011948	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	FK GRUPO
10	2009003667	DVR STAND ALONE	KODO / MITSUPACK
10	2023015102	FRAGMENTADORA PAPEL 23 A 30KG	CHTECH
10	2011021831	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTU'S SPLINGER	SPL
10	2011021832	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTU'S SPLINGER	SPL
10	2018016034	FECHADURA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE ACESSO	BIOMETRUS
10	2018016036	FECHADURA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE ACESSO	BIOMETRUS
10	2014080524	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014079906	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014079913	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2008046015	DVR STAND ALONE	KODO
10	2022005063	CADEIRA RODIZIO COM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO	TECNO2000
10	2018028141	ESTANTE ALTA ABERTA	METADIL
10	2018028142	ESTANTE ALTA ABERTA	METADIL
10	2025002621	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04 LITROS ALTA ROTAÇÃO.	METVISA/IMG
10	2012011835	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 150 L	BRASDONTO
10	2012011836	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 150 L	BRASDONTO
10	2008029536	DVR STAND ALONE	KODO
10	2016034181	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	CARRIER
		APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A	

10	2016034184	36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	CARRIER
10	2013030404	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2013025887	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2022026535	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS - ITEM REFERENTE À COTA RESERVADA PARA ME/EPP	MIDEA
10	2018032632	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO	FLEXFORM
10	2018003025	MICROFONE DE MESA - TIPO: GOOSENECK COM BASE E LED	SHURE
10	2018003031	MICROFONE DE MESA - TIPO: GOOSENECK COM BASE E LED	SHURE
10	2021002740	CARRO DE DETRITOS COM ACIONAMENTO DE PEDAL	PREMIUM
10	2015041411	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015040361	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015040371	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015041852	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015041857	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015041858	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015041860	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2015040403	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2022001779	CARRO PARA DETRITOS - 80 LITROS	PROJINOX
10	2022001780	CARRO PARA DETRITOS - 80 LITROS	PROJINOX
10	2022001781	CARRO PARA DETRITOS - 80 LITROS	PROJINOX
10	2022001784	CARRO PARA DETRITOS - 80 LITROS	PROJINOX
10	2022001786	CARRO PARA DETRITOS - 80 LITROS	PROJINOX
10	2022001787	CARRO PARA DETRITOS - 80 LITROS	PROJINOX
10	2016000928	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DIGITAL PORTÁTIL	INSTRUTEMP
10	2016000925	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DIGITAL PORTÁTIL	INSTRUTEMP
10	2012060877	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012060345	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012060346	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012059463	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012037477	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO	SPRINGER

		MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	CARRIER
10	2012011325	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012011326	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012011327	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 36.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2013001640	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2013066623	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2012063159	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 57 A 60.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2012034060	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 24.000 BTU /H – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012034061	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 24.000 BTU /H – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2009050329	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	WALITA
10	2022000897	FORNO DE MICROONDAS 31L	MIDEA
10	2015045445	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM INOX (AQUECIDO E NEUTRO)	MAXPROM
10	2011007064	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELECTROLUX
10	2011007072	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELECTROLUX
10	2010086792	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELECTROLUX
10	2010086793	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELECTROLUX
10	2010086794	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELECTROLUX
10	2008047221	CAFETEIRA ELÉTRICA - CAPACIDADE 05 LITROS	MARCHESONI
10	2012034281	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM CÂMERA	EDUTEC
10	1996002695	MICROSCOPIO ESCOLAR MONOCULAR	S/M (SEM MARCA)
10	1998006071	MICROSCOPIO STUDAR MB-5RO(UFC SYSTEM) COMPLETO	S/M (SEM MARCA)
10	2014004345	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE – 24.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	CARRIER
10	2016000001	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2014032762	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2014032763	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2014032764	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2014032765	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2015045460	BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR	LIDER
10	2013001637	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2013001638	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 45 A 48.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2008037045	MANUVACUÔMETRO DIGITAL	SEM MARCA
10	2003006392	BRAÇO	S/M (SEM MARCA)
10	2008013639	MANUVACUÔMETRO DIGITAL	GLOBALMED
		APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A	

10	2014075429	36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014058004	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2018035248	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL,12.000 BTU/H - 220V.	ELGIN
10	2019000927	CARRINHO DE TRANSPORTE PARA 4 GARRAFÕES D'ÁGUA DE 20 LITROS (ARMAZÉM)	VICAR CARRINHOS
10	2014065845	DVR STAND ALONE PROFESSIONAL	GRAVO
10	2013029631	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELECTROLUX
10	2014054723	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELETROLUX
10	2014010263	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELETROLUX
10	2014010348	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELETROLUX
10	2013033420	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2013033421	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2013033423	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	ELETROLUX
10	2018029704	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL,12.000 BTU/H - 220V.	ELGIN
10	2013011612	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - CAPACIDADE 150KG	KN WAAGEN
10	2013011613	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - CAPACIDADE 150KG	KN WAAGEN
10	2017023523	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2009060133	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	MIDEA
10	2009060134	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	MIDEA
10	2018023280	FORNO DE MICRO ONDAS	ELECTROLUX
10	2015042615	SMART TV LED FULL HD 47" 3D PASSIVO	PHILIPS 47PFG7109/78
10	2017006996	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2017006997	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELGIN
10	2013007140	BALANÇA ANALÍTICA - 0,10 MG - 200 G	MARTE
10	2012057267	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO D – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2013007392	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - CAPACIDADE 150KG	KN WAAGEN
10	2013007393	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - CAPACIDADE 150KG	KN WAAGEN
10	2012015927	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES TIPO MÉDIA	IDEOXIMA
10	2015031182	PHMETRO DE BANCADA	LUCADEMA
10	2011011499	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER

10	2011008993	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010093442	APARELHO DE AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI WALL - 22.000 BTUS	CARRIER
10	2010093444	APARELHO DE AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI WALL - 22.000 BTUS	CARRIER
10	2010059274	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010057623	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010057636	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010043352	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010035727	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 24.000 BTU /H	SPRINGER
10	2019001832	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 9.000 BTU/H - 220V.	ELGIN
10	2022000815	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO EBE01 - 20L – 220V	EOS
10	2022000816	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO EBE01 - 20L – 220V	EOS
10	2011040163	APARELHO DE OSMOSE REVERSO 10 LITROS HORA MODELO Q842 - 210	QUIMIS
10	2018034866	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 9.000 BTU/H - 220V.	ELGIN
10	2016039529	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	AP59
10	2024013456	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 02 LITROS ALTA ROTA&CCEDIL, &ATILDE,O.	METVISA/IMG
10	2013007399	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2012063904	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO 34.000 A 36.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO C	SPRINGER CARRIER
10	2009011912	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	MIDEA
10	2009011915	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	MIDEA
10	2009011917	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	MIDEA
10	2009023270	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT PISO/TETO - 48.000 BTU’S	MIDEA
10	2008003737	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTUS	MIDEA
10	2008003738	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTUS	MIDEA
10	2020010553	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO 20L COMPACTO.	COMPACTO
10	2018033550	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 9.000 BTU/H - 220V.	ELGIN
10	2016031076	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	AP59
10	2009009983	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT PISO/TETO - 48.000 BTU’S	MIDEA
10	2009009986	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT PISO/TETO - 48.000 BTU’S	MIDEA
10	2010006922	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	ELECTROLUX
10	2010006923	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTU’S	ELECTROLUX
10	2007004056	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTUS	SPLIT GREE
10	2018029681	AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI WALL, 9.000 BTU/H - 220V.	ELGIN
10	2022000795	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO EBE01 - 20L – 220V	EOS
10	2015044301	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO	MIDEA

		MÁXIMO B	
10	2015044305	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2015044311	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2022000740	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO EBE01 - 20L – 220V	EOS
10	2022000748	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO EBE01 - 20L – 220V	EOS
10	2014072827	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014072828	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014072831	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014072832	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014066550	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2014066553	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	ELGIN
10	2010050843	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN PARA 10 LITROS HORA	QUIMIS
10	2010045628	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN PARA 10 LITROS HORA	QUIMIS
10	2013018417	PARAPODIUM INFANTIL DE MADEIRA	ORTOMETAL
10	2023001952	BEBEDOURO DE COLUNA, MODELO EGC35B	ESMALTEC
10	2012016526	DESUMIDIFICADOR DE AR PARA AMBIENTES FECHADOS	ARSEC
10	2015044268	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2015044271	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2015044272	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2015044278	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2015044280	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	MIDEA
10	2007018424	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM, CAPACIDADE: 30.000 BTUS, 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO. GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS. INSTALADO E TESTADO.	CARRIER
10	2006034811	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITER DE 30.000 BTUS GREE WALL	GREE
10	2004002626	ESTEREOSCOPIO ESPELHO	S/M (SEM MARCA)
10	2004002627	ESTEREOSCOPIO ESPELHO	S/M (SEM MARCA)
10	2004002632	ESTEREOSCOPIO ESPELHO	S/M (SEM MARCA)
10	2007003802	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	BIOPRECISA
10	2011079291	BANHO MARIA COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (6 PROVAS)	SOLAB

10	2015046729	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2015001648	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2015005325	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2015007887	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2015007890	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2015007898	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2014080515	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2014080517	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2014080518	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2014080519	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPRINGER CARRIER
10	2017011890	SOFA 03 LUGARES COURO ECOLOGICO	LAYOUT
10	2011027806	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022736	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022737	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022747	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022750	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022751	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022755	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022757	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011022765	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011002460	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010059276	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010057658	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010059233	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010035352	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010040651	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H	SPRINGER

10	2018000041	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2003006467	BRAÇO LUXO P/ INJEÇÃO I.M. E I.V.	3B
10	2020002857	34703 - FORNO MICROONDAS	ELECTROLUX
10	2008042035	FOGAO A GAS, DOMESTICO	ATLAS
10	2006031603	PERS. SUNSET VERTICAL PVC LISO, MED. 3,35 M²	SEM MARCA
10	2010004831	NO-BREAK 3 KVA – COM MÓDULO DE EXPANSÃO DA AUTONOMIA	SMS
10	2010004834	NO-BREAK 3 KVA – COM MÓDULO DE EXPANSÃO DA AUTONOMIA	SMS
10	2011081374	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012059982	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012059986	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2017037672	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2021000070	FONE HEADSET GAMER 7.1 GOLD PS4/PC	SONY
10	2016001843	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 390 LITROS	CONTINENTAL
10	2017035424	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2014085544	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2014085549	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2014085552	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2014085553	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2014085562	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2014085569	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2014085573	BERÇO PARA PPP (PRÉ-PARTO - PARTO E PÓS-PARTO)	OLIDEF
10	2010077155	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	RADWAG
10	2010077156	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	RADWAG
10	2010077157	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	RADWAG
10	2010077176	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	RADWAG
10	2010075469	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	RADWAG
10	2010071124	REFRIGERADOR VERTICAL	FRICON
10	2012025411	PARAPODIUM INFANTIL DE MADEIRA	ORTOMETAL
10	2012034062	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO B – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2015042019	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100L	A4
10	2012060862	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO B – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012060864	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO B – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012004974	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO B – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2013080329	TV LED FULL HD - 45’’ (OU SUPERIOR)	LG
10	2013080331	TV LED FULL HD - 45’’ (OU SUPERIOR)	LG
10	2013011890	TV LED FULL HD - 45’’ (OU SUPERIOR)	LG

10	2013011891	TV LED FULL HD - 45’’ (OU SUPERIOR)	LG
10	2013012189	TV LED FULL HD - 45’’ (OU SUPERIOR)	LG
10	2008004954	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO/TETO - 24.000 BTUS	KOMECO
10	2008004997	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO/TETO - 24.000 BTUS	KOMECO
10	2017036213	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2013018427	BEBEDOURO - 100L	ACQUAGELATA
10	2012034640	BEBEDOURO - 100L	ACQUAGELATA
10	2017028765	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2011064214	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO D	LG MOD.: TS-C2725MA0
10	2013004135	RACK FECHADO 42U PARA SERVIDORES	CONTATO
10	2016019719	FREEZER VERTICAL - 225L	CONSUL
10	2016017842	FREEZER VERTICAL - 225L	CONSUL
10	2012063951	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 27 A 30.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO D	LG
10	2011053705	BANHO DE PARAFINA	CARCI
10	2015045130	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2015042422	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2013030216	FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE 530L	METALFRIO
10	2021011205	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM	VENTISOL
10	2017028870	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2007022549	PERSIANA VERTICAL, EM PVC LISO, NA COR BRANCA CO BANDOR. MEDIDAS: 2,36 X 1,40 - 2,36 X 1,40 - 2,36 X 1,40 E 3,65 X 1,40.	SEM MARCA
10	2012045752	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO	MARTE
10	2012034939	CICLOERGÔMETRO (BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL)	KIKOS
10	1996003584	EVAPORADOR A VACUO ROTATIVO.	S/M (SEM MARCA)
10	2011031968	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011031969	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011031970	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011031971	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011031972	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2011031973	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010082253	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2010035354	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H	SPRINGER
10	2018004901	REFRIGERADOR FRIGOBAR - 75L	ELECTROLUX
10	2009043732	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT HI WALL - 24.000 BTU’S	LG

10	2016028497	SOFA 03 LUGARES COURO ECOLOGICO	LAYOUT
10	2015011274	FREEZER VERTICAL - 225L	ELETROLUX
10	2012018965	REFRIGERADOR DUPLEX PROST FREE	ELECTROLUX
10	2012035771	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012035773	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2014005321	CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU S	LG
10	2014005329	CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU S	LG
10	2014005339	CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU S	LG
10	2025020044	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	NÃO IDENTIFICADO
10	2007042720	BANHO MARIA 08 BOCAS	QUIMIS
10	2019001589	NO-BREAK 1200VA BIV/110 STATION II, MARCA: SMS	SMS
10	1995006215	MODELADOR DE PAES C/BANCADA MARCA SUPREMA	S/M (SEM MARCA)
10	2013005144	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013087068	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013077856	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013077869	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013018132	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013018143	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013018147	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013007323	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013002411	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013002412	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013002742	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012066976	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012066978	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG

10	2012065944	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2018020965	RECIPIENTE PARA COLETA DE DETRITOS	NATAL INOX
10	2015010691	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2015010692	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2015010703	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2015011410	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2015002426	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014071966	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014071967	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014071968	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014072051	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014072053	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014072055	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2012012561	PLATAFORMA PARA REABILITAÇÃO TIPO – STAND IN TABLE	CARCI
10	2002008790	AUTOCLAVE VERTICAL	PRISMATEC
10	2007035383	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SPRINGER
10	2011062621	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2011024602	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2011022785	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2011022786	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2011020997	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2011019466	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2011003228	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010089645	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010089652	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010089671	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010083452	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010073182	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010071066	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010059221	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010046014	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2010035730	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H	SPRINGER
10	2015026838	CONDICIONADORES DE AR, MODELO: SPLIT 18.000 BTUS, 220WOLTS	MIDEA

10	2019001604	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	KARINA
10	2011060675	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO C	LG MOD.: TS-C2425MA0
10	2013004821	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE	CONTINENTAL
10	2019001602	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	KARINA
10	2016033753	SOFA 02 LUGARES COURO ECOLOGICO	LAYOUT
10	2016026647	SOFA 02 LUGARES COURO ECOLOGICO	LAYOUT
10	2016026650	SOFA 02 LUGARES COURO ECOLOGICO	LAYOUT
10	2016026651	SOFA 02 LUGARES COURO ECOLOGICO	LAYOUT
10	2016017847	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2015042400	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2015042410	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2015042412	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2011065468	CAFETEIRA ELETRICA	UNIVERSAL MC2100ST
10	2016029091	FREEZER VERTICAL - 140L	CONSUL
10	1995003960	MUFLA BRAVAC.	S/M (SEM MARCA)
10	2017011341	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2012005578	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012059461	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2012025459	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2011077762	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2011056899	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A) – DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO	SPRINGER CARRIER
10	2008048117	DESTILADOR DE ÁGUA	BENFER
10	2011072888	BALANÇA DE PRECISÃO DE 0,01G	MARTE
10	2011049868	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE	MABE
10	2011049131	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE	MABE
10	2011037655	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE	MABE
10	2013081383	CARRO PLATAFORMA	ATLAS INOX
10	2013081384	CARRO PLATAFORMA	ATLAS INOX
10	2011005731	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 21.000 BTU’S	GREE
10	2018031572	FORNO DE MICROONDAS	BRASTEMP BMS45BB
10	2017015981	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	GARTHEN
10	2010093440	FREEZER VERTICAL	ELETROLUX
10	2010077081	FREEZER VERTICAL	ELETROLUX

10	2010043815	FREEZER VERTICAL	ELETROLUX
10	2010043818	FREEZER VERTICAL	ELETROLUX
10	2010031171	FREEZER VERTICAL	ELETROLUX
10	2017003680	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2017005561	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	AGRATTO
10	2019013694	ESCADA 2 DEGRAUS	R.A.
10	2019013695	ESCADA 2 DEGRAUS	R.A.
10	2019013696	ESCADA 2 DEGRAUS	R.A.
10	2014004948	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	WELMY
10	2009061278	MINI-CÂMERA DOME	KODO
10	2004007343	PERSIANA VERTICALSUNSET C/ BANDÔ	S/M (SEM MARCA)
10	2009029153	MEDIDOR DE PH	TECNOPON
10	2020015177	CADEIRA ESCRIT&OACUTE,RIO ESPALDAR M&EACUTE,DIO REGUL&AACUTE,VEL	AMERICANFER
10	2020015178	CADEIRA ESCRIT&OACUTE,RIO ESPALDAR M&EACUTE,DIO REGUL&AACUTE,VEL	AMERICANFER
10	2019029197	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2012065676	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012065886	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012065887	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012065890	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012065894	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013087078	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013080795	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2013017906	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012062556	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2012063971	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO B	LG
10	2019029182	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2019029187	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2019029188	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2019029191	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2019029196	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2009057445	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTUS	SEM MARCA

10	2023009227	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	VENTISOL
10	2018025410	FOGÃO DOMÉSTICO -COM 4 BOCAS	ESMALTEC
10	2023007255	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	VENTISOL
10	2019029137	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA*	RAGTECH
10	2014038337	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL DE 12.000 BTUS - CONSUL	CONSUL
10	2002010483	MESA PARA COMPUTADOR "TIPO RACK"	S/M (SEM MARCA)
10	2018027660	NO-BREAK UPS COMPACT 1200VA BIVOLT 6 TOMADAS - TSSHARA BI	TSSHARA
10	2018027661	NO-BREAK UPS COMPACT 1200VA BIVOLT 6 TOMADAS - TSSHARA BI	TSSHARA
10	2008005633	ESCADA DE TREINAMENTO 03 DEGRAUS 160(COMP) X 79 (ALT) C/ CORRIMAO. FABRICANTE CARCI	CARCI
10	2018024562	NO-BREAK, BIVOLT UPS COMPACT PRO BIVOLT 6T	UPS
10	2014081038	LUPA C/ ILUMINAÇÃO DE MESA	CRIST
10	2014035024	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	1995004604	FOGAO A GAS BRASIL COM 04 BOCAS.	S/M (SEM MARCA)
10	2015011442	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2015010553	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2015010554	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2015010571	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2014081147	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014081169	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014078747	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014077223	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014075445	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014075449	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014075453	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014072050	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014070310	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014053092	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO	KOMECO

		MÁXIMO A	
10	2014054302	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2014048848	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	KOMECO
10	2017029728	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	MARELLI
10	2011070121	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU /H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÍNIMO B	LG MOD.: TS-C122YMA1
10	1996002226	MAQUINA DE COSTURA ELETRICA ZIG-ZAG.	S/M (SEM MARCA)
10	2018020903	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO. – COR PRETA	TECNO2000
10	2008006819	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTUS	SPRINGER
10	2011070758	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011063005	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011063013	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011020948	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011020950	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011020954	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011020958	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011020960	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011020965	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011019426	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011019441	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011019442	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011019469	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2011013506	NO-BREAK 1200 VA	SMS
10	2010067729	APARELHO DE FAX-SIMILE	PANASONIC
10	2007018222	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTUS	KOMECO
10	2014010897	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100L	IGLU
10	2018011460	CADEIRA TIPO CAIXA EM CONCHA MONOBLOCO - APLICAÇÃO LABORATÓRIO	AÇOPLAST
10	2021000069	FONE HEADSET LIFECHAT LX-3000	LIFE TECHNOLOGIES
10	2018000177	FORNO DE MICROONDAS	BRASTEMP BMS45BB
10	2014037321	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELECTROLUX
10	2014037325	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELECTROLUX
10	2014033752	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELECTROLUX
10	2016040511	TELEFONE IP.	YEALINK
10	2016040513	TELEFONE IP.	YEALINK
10	2008006815	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTUS	SPRINGER
10	2007026334	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS	GREE
10	2023013696	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS.	BRITÂNIA
10	2014000271	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	CONSUL/CRB36
10	2014000273	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	CONSUL/CRB36

10	2014034577	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	CONSUL/CRB36
10	2014019761	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	CONSUL/CRB36
10	2017041050	FORNO DE MICROONDAS	BRASTEMP BMS45BB
10	2017041499	FOGÃO DOMÉSTICO -COM 4 BOCAS	ESMALTEC
10	2021009178	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	VENTISOL
10	2021009179	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	VENTISOL
10	2010075445	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	TRAPP
10	2010075446	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	TRAPP
10	1998004357	LONGARINA COM 3 ASSENTOS NA COR VINHO	NÃO INFORMADA
10	2015002329	TV LED FULL HD - 25'' (OU SUPERIOR)	SANSUNG
10	2016036041	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	GARTHEN
10	2013007031	TV LED FULL HD - 25'' (OU SUPERIOR)	SANSUNG LT27A550
10	2013003578	TV LED FULL HD - 25'' (OU SUPERIOR)	SANSUNG LT27A550
10	2007042374	CÂMERA DIGITAL 8.1 MEGAPIXELS	SONY
10	2001005801	AGITADOR KLINE - MARCA FANEM	BIOENG
10	2017024853	MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO E CALHA	CADERODE
10	2017024854	MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO E CALHA	CADERODE
10	2015046426	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SANSUNG
10	2015042008	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SANSUNG
10	2015040383	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SANSUNG
10	2017022680	MESA EM "L" MEDINDO 1,40 X 1,60 X 0,73M (PXLXA)	TECNO2000
10	2013111931	CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU S	LG
10	2015025481	ARMÁRIO PROJETADO, FABRICADO EM MDF, COM FOLHAS DE PELO MENOS 15 MM E DEMAIS MEDIDAS E NECESSIDADES ADAPTADAS ÁS PARTICULARIDADES DA BANCADA DE ALVENARIA DE CADA AMBIENTE ESPECÍFICO.	MOVEIS PROJETO
10	2010085631	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO	DIAGTECH
10	2010085635	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO	DIAGTECH
10	2010079380	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO	DIAGTECH
10	2013009860	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL	ALBERFLEX
10	2012025304	MÁQUINA DE COSTURA TECIDO, RETA INDUSTRIAL COM GABINETE	SINGER
10	2015002385	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 7.000 A 7.500 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	ELECTROLUX
10	2015018129	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 7.000 A 7.500 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	SPLIT
10	2009020806	GAVETEIRO VOLANTE, MEDINDO 0,467 X 0,50 X 0,61	MOVEC
10	2013020892	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	DAKO
10	2013020893	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	DAKO
10	2009025282	AGITADOR MAGNÉTICO	SOLAB
10	2009052251	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 12.000 BTU'S	ELGIN
10	2016038611	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2011062890	GRAVADOR DIGITAL – HANDY RECORDER COM MEMÓRIA DE 2 GB	ZOOM
10	2009052437	ESTAÇÃO DE TRABALHO - DIMENSÕES: 1,60M X 0,60M X 1,40M X 0,60M	MARELLI

10	2013115384	FREEZER VERTICAL - 140L	CONSUL/CRB36
10	2012067340	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012067341	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012065666	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2013082725	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2013081355	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012065556	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012064927	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012064931	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012064932	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012058998	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2002001062	AGITADOR MAGNÉTICO STIRRER	STIRRER
10	2014010812	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS.	MARELLI
10	2014010814	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS.	MARELLI
10	2010078732	POLTRONA LATERAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010040694	POLTRONA LATERAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010040696	POLTRONA LATERAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2011070117	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTU /H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C122YMA1
10	2012015935	CADEIRA GIRATÓRIA	MARELLI
10	2013001647	ESTANTE FACE DUPLA	W3
10	2009015772	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	PRATICA
10	2009015773	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	PRATICA
10	2009015774	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	PRATICA
10	2009015775	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	PRATICA
10	2009015776	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	PRATICA
10	2013112595	CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU S	LG
10	2013112686	CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU S	LG
10	2011008895	POLTRONA C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇOS C /RELAX	ALBERFLEX
10	2011008903	POLTRONA C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇOS C /RELAX	ALBERFLEX
10	2008006792	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL - 7.000 BTUS	SPRINGER

10	2012065679	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2013077775	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012062318	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012062115	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2001003589	DUALPLEX C/CORRENTE RUSSA, QUART	QUARK
10	2009042300	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT HI WALL - 9.000 BTU'S	YANG
10	2017004372	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	TECNO2000
10	2024012786	MICROFONE USB MESA 3M DE ALCANCE (DL)	KNUP
10	2012065444	SUPORTE DE SORO	ROTAL
10	2009026916	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT HI WALL - 9.000 BTU'S	YANG
10	2004005580	PHMETRO DIGITAL PORTATIL	S/M (SEM MARCA)
10	2010062475	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	MARELLI
10	2010062476	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	MARELLI
10	2010041795	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M	MARELLI
10	2014072395	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014063690	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELI
10	2014063692	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELI
10	2014039365	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014039377	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014039381	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014038676	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014038759	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014029398	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014029436	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014029450	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2014029457	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO TIPO DIGITADOR	MARELLI
10	2013087080	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 7.000 A 7.500 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012065341	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 7.000 A 7.500 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2012066962	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 7.000 A 7.500 BTU/H – SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	LG
10	2016006056	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	GARTHEN
10	2016006057	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	GARTHEN
10	2016006058	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO	GARTHEN
10	2009013078	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT HI WALL - 7.000 BTU'S	YORK
10	2011046846	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C092YMA1
10	2011046848	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C092YMA1
10	2011046850	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C092YMA1

10	2011046852	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C092YMA1
10	2011046853	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C092YMA1
10	2011046855	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H – SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A)	LG MOD.: TS-C092YMA1
10	2010078738	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078740	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078749	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078750	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078761	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078774	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078789	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078804	POLTRONA CENTRAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078723	POLTRONA CENTRAL GRANDE COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2010078724	POLTRONA CENTRAL GRANDE COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PARA AUDITÓRIO	MARELLI
10	2011012767	NEGATOSCÓPIO	ARTMED
10	2011012778	NEGATOSCÓPIO	ARTMED
10	2012061355	CADEIRA ESPALDAR BAIXO	WL
10	2010016883	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	GE
10	2010016884	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	GE
10	2010016886	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	GE
10	2019009020	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2019009056	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2019009116	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2004005636	PHMETRO COM COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA	S/M (SEM MARCA)
10	2003007085	AGITADOR MAGNÉTICO	CIENTEC
10	2003007087	AGITADOR MAGNÉTICO	CIENTEC
10	2015018983	ARMÁRIO ALTO*	MARELLI
10	2006003736	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	GREE
10	2011064432	MESA EM “L” MEDINDO 1,20 X 1,60 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2011048104	MESA EM “L” MEDINDO 1,20 X 1,60 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2010040259	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010040263	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2015023026	FRAGMENTADORA PAPEL	OFFICE
10	2015023031	FRAGMENTADORA PAPEL	OFFICE
10	2010060342	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010051672	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051674	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL

10	2010051675	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051680	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051701	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051726	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051733	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051743	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051785	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051802	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051803	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051815	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051822	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051130	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051145	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051156	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051171	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051175	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051188	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2010051192	SUPORTE DE SORO	HOSPIMETAL
10	2013023053	MESA COM TAMPO EM “L” MEDINDO 1,80 X 1,60 X 0,73M (PXLXA)	TECNO2000
10	2010043533	MEDIDOR DE PH	HANNA, REF. HI221
10	2010005141	CARRO PLATAFORMA	CRR
10	2011008865	CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ALBERFLEX
10	2002013740	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	FERCAM
10	2002013741	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	FERCAM
10	2002013743	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	FERCAM
10	2016020532	FOGÃO DOMÉSTICO COM 06 BOCAS	ATLAS
10	2011082172	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2011053800	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2011053801	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2011053802	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2011053805	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2011039112	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2011015985	REFRIGERADOR DOMESTICO - 280L	ESMALTEC
10	2026003354	BALCAO EM MADEIRA PARA ATENDIMENTO NA COR CREME. MED. 2,80 X 1,25 COM 6 PORTAS	NÃO INFORMADA
10	2011047833	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	MARELLI
10	2011040608	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	MARELLI
10	2011001156	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	MARELLI
10	2016038011	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	PHONOWAY
10	2010075586	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	LONGEN SCIENTIFIC
10	2010075581	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	LONGEN SCIENTIFIC
10	2002007153	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SPRINGER
10	2018005195	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM DE DIÂMETRO	VENTISOL
10	2018005196	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM DE DIÂMETRO	VENTISOL
10	2018005198	VENTILADOR DE PAREDE 70 CM DE DIÂMETRO	VENTISOL
10	2014040948	MESA TAMPO RETO MEDINDO 2,40 X 1,00 X 0,73M (LXPXA)	TECNO2000
10	2011069989	CÂMERA EXTERNA	SAMSUNG TECHWIN
10	2017016127	ARQUIVO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPENSA	DIGIMOB

10	2009045770	CADEIRA TIPO DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2015031167	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2015019077	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2015019109	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2015019117	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2015019123	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2015019130	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2015019137	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL*	MARELLI
10	2009038797	CADEIRA TIPO DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2013096681	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	TECNO2000
10	2013096684	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	TECNO2000
10	2011040595	ARMÁRIO ALTO, SEMI ABERTO, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	ARTLINE
10	2014037007	POLTRONA CENTRAL, PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E COR A DEFINIR	TECNO2000
10	2014037032	POLTRONA CENTRAL, PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E COR A DEFINIR	TECNO2000
10	2014029512	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA.	MARELLI
10	2014010829	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA.	MARELLI
10	2007042397	FREEZER HORIZONTAL	FRICON
10	2021010743	OXÍMETRO PORTÁTIL - DEDO	MAPMED
10	2014041084	ARMÁRIO ALTO, SEMI ABERTO, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,60M (LXPXA)	TECNO2000
10	2017022673	GAVETEIRO VOLANTE	TECNO2000
10	2008019839	CÂMERA EXTERNA	KODO / MITSUPACK
10	2012042748	OTOSCÓPIO COMPLETO COM 5 ESPÉCULOS	MARK II
10	2016025576	MESA EM “L” MEDINDO 1,20 X 1,60 X 0,73M (LXPXA)	TECNO2000
10	2015010386	FOGÃO DOMÉSTICO COM 06 BOCAS	ATLAS
10	2010050839	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010050840	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010048460	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010045631	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010045633	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010045634	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010062207	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010062209	MANTA AQUECEDORA	QUIMIS
10	2010029331	CADEIRA TIPO DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010029341	CADEIRA TIPO DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2013078989	SOFÁ DE TRÊS LUGARES COM BRAÇOS	MOVEC
10	2010042061	GAVETEIRO PEDESTAL 04 GAVETAS, SENDO 01 PARA PASTA SUSPENSA MEDINDO 0,36 X 0,60 X 0,73M	MARELLI
10	2016036177	MICROONDAS ELECTROLUX 31 LITROS PONTO CERTO.	ELECTROLUX
10	2011050569	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011050574	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
		CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM	

10	2011050584	FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029639	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029640	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029644	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029645	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029647	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029649	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011029652	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2011001301	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2010088711	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2010056475	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2010056476	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2010029439	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2010068414	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO EM "T"	MARELLI
10	2010068416	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO EM "T"	MARELLI
10	2010068422	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO EM "T"	MARELLI
10	2010068425	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO EM "T"	MARELLI
10	2010057171	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010040650	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO “T”	MARELLI
10	2017013211	FORNO MICROONDAS 18L	MIDEA
10	2017013212	FORNO MICROONDAS 18L	MIDEA
10	2017013219	FORNO MICROONDAS 18L	MIDEA
10	2019014483	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL	PREMIUM
10	1994003812	CAFETEIRA ARNO.	S/M (SEM MARCA)
10	2015019001	GAVETEIRO VOLANTE*	MARELLI
10	2015019005	GAVETEIRO VOLANTE*	MARELLI
10	2011047983	GAVETEIRO PEDESTAL 04 GAVETAS, SENDO 01 PARA PASTA SUSPENSA MEDINDO 0,36 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2009049280	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2009045948	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2009045963	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2009046200	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2009043481	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2009043484	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011001136	MESA DE TRABALHO	ALBERFLEX
10	2011070823	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO (TIPO DIRETOR), COM APÓIA BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011059666	GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MEDINDO 0,36 X 0,50 X 0,61 M (LXPXA)	MARELLI

10	2014039082	MESA RETANGULAR, MEDINDO 1200X600X735MM (LXPXH)	MARELLI
10	2017004946	KIT DE CAIXA DE SOM ACÚSTICA 2.1	C3 TECH
10	2017004965	KIT DE CAIXA DE SOM ACÚSTICA 2.1	C3 TECH
10	2015007884	BATEDEIRA PLANETÁRIA INOX 3,8 LITROS	ARNO
10	2014007228	RACK ABERTO SOBRE RODÍZIOS PARA COMPUTADOR COMPLETO + ESTABILIZADOR + IMPRESSORA	PARMETAL
10	2016017133	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2012068289	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES – 08 PORTAS	AÇOAMBIENTE
10	2012068290	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES – 08 PORTAS	AÇOAMBIENTE
10	2012068291	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES – 08 PORTAS	AÇOAMBIENTE
10	2010029369	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010029418	CADEIRA TIPO DIGITADOR BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2019015713	VENTILADOR TIPO PEDESTAL 50CM	VENTISOL
10	2019015714	VENTILADOR TIPO PEDESTAL 50CM	VENTISOL
10	2009060751	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO	MARELLI
10	2009060761	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO	MARELLI
10	2016039248	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039256	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039259	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039270	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039271	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039272	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039273	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039274	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039275	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039276	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039278	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039282	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039283	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039285	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039288	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039293	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039296	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039297	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2016039298	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2012068608	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - TIPO COLUNA	IBBL
10	2011019575	FOGÃO DOMÉSTICO -COM 4 BOCAS	ESMALTEC
10	2010008517	ESFIGMOMANOMETRO	UNITEC
10	2010008530	ESFIGMOMANOMETRO	UNITEC
10	2010008532	ESFIGMOMANOMETRO	UNITEC
10	2011073677	BEBEDOURO DE COL EGC35B ESMALTEC.	ESMALTEC
10	2017000164	MICROFONE DUPLO - SEM FIO DE MÃO	LYCO
10	2017000299	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA INOX	LIBELL
10	2019000861	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO	TRAMONTINA
10	2013069194	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CD´S	MENNO
10	2012045777	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 MY BOOK ESSENTIAL WESTERN DIGITAL	WDS
10	2012045778	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 MY BOOK ESSENTIAL WESTERN DIGITAL	WDS
10	2012045779	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 MY BOOK ESSENTIAL WESTERN DIGITAL	WDS

10	2012045780	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 MY BOOK ESSENTIAL WESTERN DIGITAL	WDS
10	2012045781	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 MY BOOK ESSENTIAL WESTERN DIGITAL	WDS
10	2012045782	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 MY BOOK ESSENTIAL WESTERN DIGITAL	WDS
10	1987002447	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	SEM MARCA DEFINIDA
10	2009057240	ARMÁRIO EM MADEIRA – NA COR MARFIM	MOVEC
10	2009057243	ARMÁRIO EM MADEIRA – NA COR MARFIM	MOVEC
10	2009015275	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO	MARELLI
10	2009015279	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO	MARELLI
10	2009015383	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO	MARELLI
10	2009049511	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR – MEDINDO: (LXPXA) 1,90M X 0,90M X 0,77M	MOVEC
10	2009049512	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR – MEDINDO: (LXPXA) 1,90M X 0,90M X 0,77M	MOVEC
10	2009049513	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR – MEDINDO: (LXPXA) 1,90M X 0,90M X 0,77M	MOVEC
10	2011045871	ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	LUMAR
10	2011045875	ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	LUMAR
10	2012026308	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	FLEX FORM
10	2012030036	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011074086	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011066306	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011040718	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011029675	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011029677	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011029708	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011029716	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011029727	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011029736	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010094076	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010094087	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010087180	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010079549	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010054903	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010054920	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010054923	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010054925	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010005778	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010042086	MESA REDONDA, PARA REUNIÃO, MEDINDO Ø 1,0M	MARELLI
10	1994000348	GRANULADOR P-POS FUNCIONAMENTO ROTATIVO	S/M (SEM MARCA)
10	2009051785	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2009051793	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2017005822	GAVETEIRO VOLANTE	TECNO2000
10	2013001620	LUPA DE BANCADA	HIKARI
10	2009046204	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
		CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS -	

10	2009045995	BASE GIRATÓRIA - NA COR CINZA	MARELLI
10	2009045996	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA - NA COR CINZA	MARELLI
10	2009043439	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2009043444	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2011070597	ESFIGMOMANÔMETRO (TENSIOMETRO DE COLUNA).	UNITEC
10	2011070598	ESFIGMOMANÔMETRO (TENSIOMETRO DE COLUNA).	UNITEC
10	2011070599	ESFIGMOMANÔMETRO (TENSIOMETRO DE COLUNA).	UNITEC
10	2011053891	ESFIGMOMANÔMETRO (TENSIOMETRO DE COLUNA).	UNITEC
10	2010094980	MESA TAMPO RETO MEDINDO 1,40 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2010041826	MESA TAMPO RETO MEDINDO 1,40 X 0,60 X 0,73M	MARELLI
10	2009030188	MESA OVAL PARA REUNIÃO, MEDINDO 1,80 X 1,00 X 0,75M	MOVEC
10	2012022270	MESA REDONDA, PARA REUNIÃO, MEDINDO Ø 1,0M	MARELLI
10	2009040279	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2012022160	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES – 06 PORTAS	MÓVEIS JB
10	2009030861	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2009030878	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2018035683	VENTILADOR TIPO PEDESTAL 50CM	VENTISOL
10	2014054258	CAFETEIRA ESPRESSO DELONGHI EC 220	DELO
10	2015000833	LONGARINA COM 03 LUGARES	METALÚRGICA RR
10	2014028773	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO (TIPO DIRETOR), COM APÓIA BRAÇOS	TECNO2000
10	2014028776	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO (TIPO DIRETOR), COM APÓIA BRAÇOS	TECNO2000
10	2014029251	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO (TIPO DIRETOR), COM APÓIA BRAÇOS	TECNO2000
10	2014029236	MESA TAMPO RETO MEDINDO 1,60 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	TECNO2000
10	2016034417	ARQUIVO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPENSA	DIGIMOB
10	2017007863	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO	INCOMEL
10	2014011924	PRÉ-AMPLIFICADOR DE SINAL	PGH-3000
10	2011082263	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2010029530	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007787	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007789	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007792	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007826	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007834	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007842	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007851	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007869	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
		CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS -	

10	2010007909	BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007916	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007917	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2010007918	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA BRAÇOS - BASE GIRATÓRIA	MARELLI
10	2004008997	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S	LG
10	2007031005	ROUPEIRO DE AÇO	JB
10	2010050036	CAIXA ISOTERMICA, TIPO CONTAINER	PLASTIPEX
10	2012012211	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO TIPO GARRAFÃO	IBBL
10	2012012212	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO TIPO GARRAFÃO	IBBL
10	2012012228	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO TIPO GARRAFÃO	IBBL
10	2011071100	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011066310	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011020425	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	FLEX FORM
10	2014010423	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	TECNO2000
10	2014010453	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	TECNO2000
10	2014001736	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR	TECNO2000
10	2014028155	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO "T".	TECNO2000
10	2014028230	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO "T".	TECNO2000
10	2014028241	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APOIA BRAÇOS EM FORMATO "T".	TECNO2000
10	2014026934	CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO	ALBERFLEX
10	2014026954	CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO	ALBERFLEX
10	2014011858	CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO	ALBERFLEX
10	2013084702	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS	TECNO2000
10	2016034007	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIDELL
10	2016016031	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2010008749	CADEIRA BASE FIXA COM APÓIA-BRAÇOS - TIPO INTERLOCUTOR	MARELLI
10	2008011154	ESFIGMOMANOMETRO	WANMED
10	2008011155	ESFIGMOMANOMETRO	WANMED
10	2008011157	ESFIGMOMANOMETRO	WANMED
10	2013029693	HD 2TB EXTERNO DE MESA USB 3.0 EXPASION	SEAGATE
10	2009018391	BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO	LIBELL
10	2011001460	MESA TAMPO RETO MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2026003351	ARMARIO ALTO EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO COM 02 PORTAS	NÃO INFORMADA
10	2014040944	MESA TAMPO RETO MEDINDO 1,40 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	TECNO2000
10	2013111234	GAVETEIRO PEDESTAL 04 GAVETAS, SENDO 01 PARA PASTA SUSPENSA	TECNO2000
10	2018021456	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021457	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021464	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021475	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021482	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021483	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021484	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021485	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021487	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021488	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL

10	2018021495	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021496	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021497	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2018021500	VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM	VENTISOL
10	2013007591	MESA TAMPO RETO MEDINDO 1,40 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	TECNO2000
10	2015023320	ESTANTE DE AÇO - MODELO PADRÃO COM 06 BANDEJAS REGULÁVEIS, COR MARFIM TEXTURIZADO, MARCA: METALMOVEIS.	METAL
10	2011006074	BIOMBO PARA AMBULATÓRIO - TRIPLO	LM
10	2011006075	BIOMBO PARA AMBULATÓRIO - TRIPLO	LM
10	2011060511	ARMARIO SUPERIOR 1,02 X 0,68 X 0,35M	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2010094702	MOCHO ODONTOLÓGICO	GNATUS
10	2012007084	BEBEDOURO ÁGUA	MASTER
10	2013087690	SOFÁ DE 02 LUGARES	MOVEC
10	2019000059	VENTILADOR 60CM	VENTISOL
10	2018015696	VENTILADOR DE MESA	VENTISOL
10	2015046499	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015046522	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015046524	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2016001707	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015010924	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015004839	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015004841	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015004846	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015002122	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	LIBELL
10	2015008338	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA INOX	LIBELL
10	2015010070	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA INOX	LIBELL
10	2009041651	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 06 GAVETAS	MOVEC
10	2009056875	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	MOVEIS SÃO FRANCISCO
10	2002010007	CADEIRA EM MADEIRA CEREJEIRA FIXA	ESTRUTURAL
10	2016032448	MESA PARA REFEITÓRIO	DIGIMOB
10	2011000185	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011000193	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2011000249	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010033594	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010033595	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010005809	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - TIPO INTERLOCUTOR	MARELLI
10	2014039889	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	VITALEX
10	2009061189	MOCHO ODONTOLOGICO A GAS	GNATUS
10	2009061196	MOCHO ODONTOLOGICO A GAS	GNATUS
10	2009061224	MOCHO ODONTOLOGICO A GAS	GNATUS
10	2009061033	ARMÁRIO EM AÇO	MOVEIS SÃO FRANCISCO
10	2011016005	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC
10	2010083804	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC
10	2010082052	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC
10	2010043821	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC

10	2010043823	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC
10	2010039319	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC
10	2010039320	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC
10	2014039511	CADEIRA INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS.	MARELLI
10	2014039518	CADEIRA INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS.	MARELLI
10	2014039545	CADEIRA INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS.	MARELLI
10	2013115474	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	ESMALTEC /EGC35B
10	2013115483	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	ESMALTEC /EGC35B
10	2014019707	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	ESMALTEC /EGC35B
10	2014019716	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	ESMALTEC /EGC35B
10	2014008224	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA	ESMALTEC /EGC35B
10	2009015148	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE COM BASE FECHADA, 10 (DEZ) PRATELEIRAS	METALSHOP
10	2011003378	MESA TAMPO RETO MEDINDO 0,80 X 0,60 X 0,73M (LXPXA)	MARELLI
10	2003008811	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS.	S/M (SEM MARCA)
10	2003008812	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS.	S/M (SEM MARCA)
10	2003008829	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS.	S/M (SEM MARCA)
10	2016034459	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	INCOMEL
10	2016027596	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	INCOMEL
10	2016022222	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	INCOMEL
10	2012019842	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 2 LITROS	VITALEX
10	2013081757	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO COLUNA INOX	NATUGEL
10	2013014837	KIT DE CAIXA DE SOM ACÚSTICA 2.1	MULTILASER
10	2013009820	CADEIRA FIXA	ALBERFLEX
10	2013096730	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	TECNO2000
10	2013096731	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	TECNO2000
10	2013020789	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, SEM APÓIA-BRAÇOS	TECNO2000
10	2010052468	QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO)	ALTERNATIVA
10	2010007982	QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO)	ALTERNATIVA
10	2010007984	QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO)	ALTERNATIVA
10	2010007997	QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO)	ALTERNATIVA
10	2017034638	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034642	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034643	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034647	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034649	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034651	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
		CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA	

10	2017034653	FIXA	APFORM
10	2009052431	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	MOVEC
10	2010007423	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010007478	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2010007494	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM APÓIA-BRAÇOS	MARELLI
10	2009025514	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	MOVEC
10	2009025520	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	MOVEC
10	2009025525	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	MOVEC
10	2011056120	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2011056124	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2011056127	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2009061289	CÂMERA EXTERNA	KODO
10	2009021044	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	MOVEC
10	2010018395	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	MOVEC
10	2010018423	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	MOVEC
10	2010001405	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	MOVEC
10	2009057221	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	MOVEC
10	2010062359	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES	MÓVEIS JB
10	2009009674	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	MOVEC
10	2013089405	ARQUIVO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPENSA	GRAPOL
10	2014064348	FORNO DE MICROONDAS 30 LITROS	LG
10	2018002730	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	BRITANIA
10	2017034498	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034531	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034537	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2017034538	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2019006154	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	APFORM
10	2019006186	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	APFORM
10	2019006211	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	APFORM
10	2019006345	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	APFORM
10	2019006400	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	APFORM
10	2017037389	VENTILADOR TIPO PAREDE 60 CM	VENTISOL
10	2014034937	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 2 LITROS	VITALEX
10	2013095881	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2014064071	MESA RETANGULAR SUPERFÍCIE SOBRE POSTA À ESTRUTURA. EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO)	TECNO2000
10	2014041126	FORNO DE MICROONDAS	LG
10	2012022772	BATEDEIRA	WALITA
10	2013096352	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300
10	2013115078	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300
10	2013115079	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300
10	2013002189	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300
10	2013002200	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300
10	2013002253	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300

10	2013093076	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP	TIP 300
10	2011042033	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2011007479	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2011000621	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS	ALTERNATIVA MOVEIS
10	2026003394	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO COM BRAÇOS NA COR VINHO	NÃO INFORMADA
10	2011074019	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 03 GAVETAS	APSERVICE
10	2011006446	CADEIRA TIPO CAIXA EM CONCHA MONOBLOCO - APLICAÇÃO LABORATÓRIO	DIOZETE
10	2013011983	TÁBUA ORTOPÉDICA PARA QUADRÍCEPS	CARCI
10	2013011984	TÁBUA ORTOPÉDICA PARA QUADRÍCEPS	CARCI
10	2006011436	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MINI CÂMERA	MULTITOC
10	2006011455	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MINI CÂMERA	MULTITOC
10	2012047529	CALCULADORA ELETRONICA - TIPO MESA	PROCALC
10	2012047530	CALCULADORA ELETRONICA - TIPO MESA	PROCALC
10	2015010344	ARMÁRIO DE PAREDE	APSERVICE
10	2015010346	ARMÁRIO DE PAREDE	APSERVICE
10	2015010347	ARMÁRIO DE PAREDE	APSERVICE
10	2017025223	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2017025224	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2017025226	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2017025227	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2017025229	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2011083708	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011083715	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	FLEX FORM
10	2011007829	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	FLEX FORM
10	2005008895	TELESCOPIO BLUESKY BT 600	S/M (SEM MARCA)
10	2005008896	TELESCOPIO BLUESKY BT 600	S/M (SEM MARCA)
10	2010086308	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	ALBERFLEX
10	2010027209	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	ALBERFLEX
10	2011000427	LONGARINA COM 2 (DOIS) LUGARES	MÓVEIS JB
10	2013091696	TELA PARA PROJEÇÃO	TECNOMAST TM-T-1515
10	2008005658	MESA MDF AUXILIAR 0.66 X 0.47 X 0.94, COM GAVETA E PRATELEIRA, COM RODIZIO. FABRICANTE CARCI	CARCI
10	2017007082	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA BASCULANTE	FRISOKAR
10	2017007084	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA BASCULANTE	FRISOKAR
10	2017007088	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA BASCULANTE	FRISOKAR
10	2017007090	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA BASCULANTE	FRISOKAR
10	2013099420	CAFETEIRA ELETRICA - 1L	PHILIPS WALITA
10	2006023255	ARMÁRIO EM MADEIRA - COR MARFIM	ALIANÇA
10	2009049538	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES BASE FECHADA, 05 PRATELEIRAS – 2,00M	METALSHOP
10	2014078651	POLTRONA FIXA TRAPEZOIDAL OU SEM S COM APOIO BRAÇOS	ALBERFLEX
10	2014078653	POLTRONA FIXA TRAPEZOIDAL OU SEM S COM APOIO BRAÇOS	ALBERFLEX
10	2014078660	POLTRONA FIXA TRAPEZOIDAL OU SEM S COM APOIO BRAÇOS	ALBERFLEX
10	2014075804	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	TECNO2000
10	2014000450	CADEIRA FIXA	TECNO2000

10	2011013634	ESTADIÔMETRO DE PAREDE	PHYSICAL
10	2017014000	TERMOHIGRÔMETRO	EVEN
10	2012029763	TÁBUA ORTOPÉDICA PARA QUADRÍCEPS	CARCI
10	2012029764	TÁBUA ORTOPÉDICA PARA QUADRÍCEPS	CARCI
10	2017037823	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2011046156	FORNO MICROONDAS 18L	PHILCO
10	2011046157	FORNO MICROONDAS 18L	PHILCO
10	2015011094	SOM PORTATIL COM CD E MP3 PLAYER	BRITANIA BS83
10	2013068539	FORNO MICROONDAS 18L	ELETROLUX MEF28
10	2013012003	LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO	MOVEC
10	2013012004	LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO	MOVEC
10	2008002228	ARMÁRIO EM MADEIRA - COR BEGE	JB
10	2016041378	CADEIRA TIPO CAIXA EM CONCHA MONOBLOCO - APLICAÇÃO LABORATÓRIO	APFORM
10	2016041379	CADEIRA TIPO CAIXA EM CONCHA MONOBLOCO - APLICAÇÃO LABORATÓRIO	APFORM
10	2026003353	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA LAMINADA BRANCO GELO, SEM PORTAS COM 1 PRATELEIRA, MED. 0,75X0,90	NÃO INFORMADA
10	2013063151	BALANÇA DIGITAL DE CAMPO	BALMAK
10	2013063154	BALANÇA DIGITAL DE CAMPO	BALMAK
10	2006028550	ARQUIVO PARA PASTA EM MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO, NA COR BRANCA, COM 04 GAVETAS E CHAVES, MED. 0,46 X 0,53 X 1,42 M, ACABAMENTO EM PERFIS DE PVC RIGIDO, MARCA MOVEIS JB, MODELO ARQM4953	MOVEIS JB
10	2001005914	FREEZER VERTICAL CONTINENTAL FC-23	CONTINENTAL
10	2003005765	ARMARIO FECHADO EM POST FORMING	FLEXLINE
10	2006002882	TELA PARA PROJEÇÃO	SEM MARCA
10	2010083899	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO	AÇOAMBIENTE
10	2012044601	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044602	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044604	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044606	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044633	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044641	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044645	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044648	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012044654	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012033729	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012033746	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012033751	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012033755	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012033756	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2012033764	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2011074036	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	2011056770	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO RACK (2 ANDARES)	APSERVICE
10	1999004560	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	NÃO INFORMADA
10	1999004385	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	NÃO INFORMADA
10	1999004554	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	NÃO INFORMADA
10	2011039162	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	TOK

10	2011039166	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	TOK
10	2011005577	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	TOK
10	2011005782	CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, SEM APÓIA-BRAÇOS	TOK
10	2008013558	ARMÁRIO DE AÇO	CONFIANÇA
10	2008013642	ARMÁRIO DE AÇO	CONFIANÇA
10	2010067704	MESA PARA SALA DE AULA	MÓVEIS JB
10	2010018671	MESA PARA SALA DE AULA	MÓVEIS JB
10	2011022530	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	DIOZETE
10	2011022566	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	DIOZETE
10	2011022583	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	DIOZETE
10	2010074420	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	MOVEC
10	2010010803	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	MOVEC
10	2010010882	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	MOVEC
10	2010010915	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	MOVEC
10	2017026779	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2007015871	ESTANTE PADRÃO BIBLIOTECA	MOVEIS JB
10	2006022034	ESTANTE EM AÇO NA COR CINZA	W3
10	2017007255	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	ELGIN
10	2017007257	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	ELGIN
10	2006014675	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	SEM MARCA
10	2013095417	ESTANTE DE AÇO COM SEIS BANDEJAS AÇO	W3
10	2011032739	BELICHE	GODINHO MOVEIS LTDA
10	2013004294	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	MONDIAL
10	2017040824	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	MC
10	2001000456	NO-BREAK DE 1KVA	FORCE LINE
10	2008017077	MESA PARA MICROCOMPUTADOR (0.90CM) - COR TABACO . MARCA ARVY	SEM MARCA
10	2009042093	MESA PARA SALA DE AULA	METALPIRES
10	2007022938	APARELHO DVD	SEMP TOSHIBA
10	2007022939	APARELHO DVD	SEMP TOSHIBA
10	2014095236	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL 180 X 180 CM COM SUPORTE PAREDE	CINEFLEX MOD CR 003
10	2014095254	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL 180 X 180 CM COM SUPORTE PAREDE	CINEFLEX MOD CR 003
10	2019002724	EXTINTOR PQS 04 KG.	GPM BRASIL
10	2007005488	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 03 GAVETAS	AÇOFORTE
10	2015045118	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2015045123	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2016018308	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 22 A 24.000 BTU/H – CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A	MIDEA
10	2007016023	APARELHO DVD	SEMP TOSHIBA

10	2015025206	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO E ESPUMA INJETADA, MARCA: SHOPPING DO ESCRITÓRIO, FABRICANTE: FRISOKAR	FRISOKAR
10	2010029030	MESA PARA SALA DE AULA	MÓVEIS JB
10	2013006872	MINI-CÂMERA DOME	GRAVO
10	2013006878	MINI-CÂMERA DOME	GRAVO
10	2013006879	MINI-CÂMERA DOME	GRAVO
10	2018024093	EXTINTOR AP 10 LITROS (COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO)	METALCASTY
10	2018024095	EXTINTOR AP 10 LITROS (COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO)	METALCASTY
10	2016019367	VENTILADOR DE COLUNA - DIÂMETRO 60CM, 3 PÁS	VENTISOL
10	2016019368	VENTILADOR DE COLUNA - DIÂMETRO 60CM, 3 PÁS	VENTISOL
10	2011082116	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX MOD CR-003
10	2011082127	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX MOD CR-003
10	2011082128	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX MOD CR-003
10	2011082135	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX MOD CR-003
10	2011003796	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX MOD CR-003
10	2007029449	ARMÁRIO DE AÇO	RIMA
10	2008003323	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 750 X 730MM (LXPXA)	MOVEC
10	2008003329	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1400 X 750 X 730MM (LXPXA)	MOVEC
10	2008051204	ARMÁRIO EM MADEIRA - COR MARFIM	SUPPLY
10	2000000298	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS	S/M (SEM MARCA)
10	2008047494	ARMÁRIO EM MADEIRA - COR BEGE	SUPPLY
10	2008047497	ARMÁRIO EM MADEIRA - COR BEGE	SUPPLY
10	2008045202	ARQUIVO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPENSA - COR BRANCA	MOVEC
10	2013003588	NO-BREAK 600VA	WG
10	2013003589	NO-BREAK 600VA	WG
10	2013003594	NO-BREAK 600VA	WG
10	2013003774	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003846	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003850	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003852	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003858	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003893	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003908	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003909	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003915	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003678	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003684	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013003726	NO-BREAK 600VA	WL
10	2013004113	NO-BREAK 600VA	WL
10	2007016663	ARMÁRIO DE AÇO	RIMA
10	2014060711	MINI-CAMERA INFRAVERMELHO(AMBIENTE INTERNO/EXTERNO)	VISIONTECH /MITSUPAK
10	2014060712	MINI-CAMERA INFRAVERMELHO(AMBIENTE INTERNO/EXTERNO)	VISIONTECH /MITSUPAK
10	2014060713	MINI-CAMERA INFRAVERMELHO(AMBIENTE INTERNO/EXTERNO)	VISIONTECH /MITSUPAK
10	2014060714	MINI-CAMERA INFRAVERMELHO(AMBIENTE INTERNO/EXTERNO)	VISIONTECH /MITSUPAK

10	2014065867	MINI CÂMERA DOME INFRAVERMELHO (AMBIENTE INTERNO)	GRAVO
10	2014062836	MINI CÂMERA DOME INFRAVERMELHO (AMBIENTE INTERNO)	GRAVO
10	2014062854	MINI CÂMERA DOME INFRAVERMELHO (AMBIENTE INTERNO)	GRAVO
10	2014062855	MINI CÂMERA DOME INFRAVERMELHO (AMBIENTE INTERNO)	GRAVO
10	2014041117	MINI CÂMERA DOME INFRAVERMELHO (AMBIENTE INTERNO)	GRAVO
10	2004007973	VARA DE MANOBRA	S/M (SEM MARCA)
10	2004007974	VARA DE MANOBRA	S/M (SEM MARCA)
10	2009020736	CADEIRA INTERLOCUTOR SEM APÓIA – BRAÇOS	MOVEC
10	2008025023	ESTANTE ABERTA	SUPREME
10	2014002027	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2014002714	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2014002730	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2014002863	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2014002960	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2014003084	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2014003107	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2013097097	CADEIRA FICA EMPILHAVEL	TECNO2000
10	2013010805	CAIXA DE SOM SUBWOOFER	CLONE
10	2011066846	ROTEADOR 4P 10/100 SEM FIO	DLINK
10	1996007200	FRIGOBAR CAP. 120L, MARCA CONSUL	S/M (SEM MARCA)
10	2007027698	ARQUIVO EM MADEIRA PARA PASTA SUSPENSA - COR MARFIM	MOVEIS JB
10	2011053979	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	DIOZETE
10	2011054680	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	DIOZETE
10	2011043639	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	DIOZETE
10	2011044377	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	DIOZETE
10	2010087576	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010087590	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010087638	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010087680	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010054832	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010040930	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010040940	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010019284	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010019310	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010019364	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010019366	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010019407	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC

10	2010019412	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010019422	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010017493	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010017503	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009314	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009380	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009458	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009582	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009615	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009657	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009666	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009724	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009824	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009933	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009951	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2010009981	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	MOVEC
10	2016036080	APARADOR DE GRAMA	VONDER
10	2006030520	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	AÇOFORTE
10	2017025505	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025506	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025508	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025515	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025516	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025517	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025518	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025519	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2017025520	GRELHA PARA FORNO COMBINADO CG-20	VACCARIN
10	2002007006	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S	ELETROLUX
10	2015007833	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	INTELBRAS
10	2013086819	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	INTELBRAS
10	2013075672	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	INTELBRAS
10	2007025642	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 03 GAVETAS - COR BEGE	KUTZ
10	2005010878	MESA DE TRABALHO TOBLE	S/M (SEM MARCA)
10	2009013028	QUADRO BRANCO	MOVEC
10	2013112505	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO (REUSO)	CHAIR E TABLE
10	2013063939	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2013063957	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE

10	2013063960	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2013063963	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2013063980	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2013063995	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2013064002	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2013064216	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	CHAIR E TABLE
10	2010079327	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX
10	2010079330	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX
10	2010079331	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX
10	2010001683	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	CINEFLEX
10	2016037847	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2013016487	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013007838	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013007843	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013004948	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013006693	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013006698	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2001003300	QUADRO MISTO - BRANCO E VERDE	SUPERQUADROS
10	2008020869	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS - COR CINZA	KUTZ
10	2008020885	MESA PARA ESCRITÓRIO (BUREAU) - 02 GAVETAS - COR CINZA	KUTZ
10	2015002499	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	PHILIPS
10	2012027676	MESA PARA SALA DE AULA	APSERVICE
10	2015038163	VENTILADOR DE COLUNA - DIÂMETRO 60CM, 3 PÁS	VENTISOL
10	2013017776	MESA PARA COMPUTADOR	METAÇO
10	2005006349	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - ESPALDAR ALTO	TOK
10	2005006351	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - ESPALDAR ALTO	TOK
10	2014000254	APARADOR DE GRAMA	GARTHEN
10	2014000256	APARADOR DE GRAMA	GARTHEN
10	2013083528	APARADOR DE GRAMA	GARTHEN
10	2010087240	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA BRAÇOS NA COR CINZA.	MOVEIS JB
10	2010087243	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA BRAÇOS NA COR CINZA.	MOVEIS JB
10	2010087244	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA BRAÇOS NA COR CINZA.	MOVEIS JB
10	2010087247	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA BRAÇOS NA COR CINZA.	MOVEIS JB
10	2010087251	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA BRAÇOS NA COR CINZA.	MOVEIS JB
10	2010087252	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA BRAÇOS NA COR CINZA.	MOVEIS JB
10	2010088314	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MÓVEIS JB
10	2010062146	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MÓVEIS JB
10	2010062151	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MÓVEIS JB
10	2010062180	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MÓVEIS JB
10	2010019055	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MOVEIS JB
10	2001000824	TENSIOMETRO PARA PRESSAO ARTERIAL	BIC
10	2001000827	TENSIOMETRO PARA PRESSAO ARTERIAL	BIC
10	2001000828	TENSIOMETRO PARA PRESSAO ARTERIAL	BIC
10	2018034644	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA	NÃO INFORMADA
		CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA	SHOPPING DO

10	2012068019	LABORATÓRIOS	ESCRITORIO
10	2012068020	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	SHOPPING DO ESCRITORIO
10	2012068021	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	SHOPPING DO ESCRITORIO
10	2012068023	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	SHOPPING DO ESCRITORIO
10	2012068026	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	SHOPPING DO ESCRITORIO
10	2005007867	TENSIÔMETRO PEDIATRICO	S/M (SEM MARCA)
10	2013097727	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	CHAIR E TABLE
10	2013074721	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	CHAIR E TABLE
10	2013067936	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	CHAIR E TABLE
10	2013067937	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	CHAIR E TABLE
10	2013067939	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	CHAIR E TABLE
10	2013067941	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	CHAIR E TABLE
10	2003003124	RÁDIO GRAVADOR	TOSHIBA
10	2007042734	AMBU - REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO	OXIGEL
10	2007042735	AMBU - REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO	OXIGEL
10	2007042736	AMBU - REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO	OXIGEL
10	2009016726	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016732	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016741	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016749	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016758	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016762	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016769	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016770	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016805	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016813	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016846	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2009016852	CADEIRA TIPO CAIXA (ALTA) BASE FIXA SEM BRAÇOS PARA LABORATÓRIOS	NOSDE CO BRASIL
10	2002005738	VIDEO CASSETE COM 06 CABECOTES,	LG
10	1994000831	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	S/M (SEM MARCA)
10	2005012590	LONGARINA COM 03 LUGARES	SEM MARCA
10	2006029111	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES)	AÇOFORTE
10	2007026861	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	TES

10	2006036506	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036508	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036509	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036510	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036514	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036515	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036517	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036519	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036525	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036528	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036529	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036534	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036536	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036537	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036538	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036541	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036543	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036544	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2006036545	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	ALIANÇA
10	2017040817	EXTINTOR - AP - 10LTS	MC
10	2012066017	ROTULADOR ELETRÔNICO DE MÃO	BROTHER
10	2001000337	MOCHO A GAS SEM ENCOSTO	S/M (SEM MARCA)
10	2001000339	MOCHO A GAS SEM ENCOSTO	S/M (SEM MARCA)
10	2008037836	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, ESPUMA INJETADA, AZUL, SEM BRAÇO, COM RODÍZIO, MARCA APFORM, MODELO AP	APFORM
10	2005008329	MESA INTEGRADA VERTICAL	S/M (SEM MARCA)
10	2005008331	MESA INTEGRADA VERTICAL	S/M (SEM MARCA)
10	2005013692	BELICHE	S/M (SEM MARCA)
10	2005013694	BELICHE	S/M (SEM MARCA)
10	2016016822	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	MALLORY
10	2016028117	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028125	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM

10	2016028130	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028133	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028152	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028156	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028169	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028172	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028177	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028183	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028185	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028186	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028193	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028196	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028205	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028219	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028225	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028226	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028227	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028230	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028249	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028255	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028258	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028263	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028269	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028272	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028277	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028291	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2016028294	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MONOBLOCO – PRANCHETA FIXA	APFORM
10	2013079385	CADEIRA BASE FIXA TIPO INTERLOCUTOR - TECIDO	MOVEC
10	2013031903	CADEIRA BASE FIXA TIPO INTERLOCUTOR - TECIDO	MOVEC
10	2012048949	CAFETEIRA ELETRICA ARNO	ARNO
10	2008043784	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES)	SEM MARCA

10	2004003484	ARMÁRIO EM MADEIRA	KUTZ
10	2008039295	CADEIRA BASE FIXA SEM APOIO BRAÇOS: TIPO INTERLOCUTOR, ASSENTO EM COURINO NA COR VERDE OLIVA, METÁLICA COM 04 PÉS EM TUBO DE AÇO 7/8 COM SAPATAS ARTICULÁVEIS INJETADAS EM POLITILENO, PINTUA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO SNTIFERRUGINOSO (FOSFOTIZADO) NA COR PRETA ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCONSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 10 A 15MM, ESTOFAMENTO EM POLIURETRANO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA DE 45MM. MARCA MÓVEIS JB E MODELO CSF268.	JB
10	2003008663	CADEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	2003008665	CADEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	2013093600	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013082607	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013082618	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013082623	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013082625	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074154	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074155	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074156	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074158	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074159	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074161	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013074030	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2013012451	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - TECIDO	MOVEC
10	2008051891	MINI-CÂMERA (DOME)	NITRIX/MOD N180
10	2008051893	MINI-CÂMERA (DOME)	NITRIX/MOD N180
10	2008051894	MINI-CÂMERA (DOME)	NITRIX/MOD N180
10	2011014170	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2011014216	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2011014501	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2011014525	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2011014554	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2011014587	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2011014613	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2010017793	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2010017797	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2010017798	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2008022809	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES) - COR CINZA.	SUPREME
10	2008022759	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES) - COR MARFIM	SUPREME
10	2007042737	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL	OXIGEL
10	2007042738	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL	OXIGEL
10	2008016423	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES) - COR BRANCA	SUPREME
10	2008032464	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALUPAR
10	2008032478	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALUPAR
10	2008032493	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALUPAR

10	2008014514	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES) - COR BEGE	SUPREME
10	2008014521	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO RACK (2 ANDARES) - COR BEGE	SUPREME
10	2012063271	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM APÓIA-BRAÇOS - COURVIN	MOVEC
10	2008021979	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	ALUPAR
10	2008021980	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	ALUPAR
10	2008021981	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	ALUPAR
10	2008021983	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	ALUPAR
10	2008021987	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	ALUPAR
10	2006030817	ESTANTE DE AÇO - DESMONTÁVEL	AÇOFORTE
10	2006030818	ESTANTE DE AÇO - DESMONTÁVEL	AÇOFORTE
10	2006030821	ESTANTE DE AÇO - DESMONTÁVEL	AÇOFORTE
10	2003008680	CADEIRA FIXA.	S/M (SEM MARCA)
10	2003008699	CADEIRA FIXA.	S/M (SEM MARCA)
10	2007017514	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALIANÇA
10	2007007377	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL.	ALIANÇA
10	2004005005	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	ESTRUTURAL
10	2004005013	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	ESTRUTURAL
10	2008003249	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	ALUPAR
10	2011056960	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL	BALMAK
10	2014027998	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	MOVEC
10	2026003355	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL	NÃO INFORMADA
10	2008038760	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, PRANCHETA FRONTAL COM PORTA LIVROS	SEM MARCA
10	2008038777	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, PRANCHETA FRONTAL COM PORTA LIVROS	SEM MARCA
10	2008038778	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, PRANCHETA FRONTAL COM PORTA LIVROS	SEM MARCA
10	2008038779	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, PRANCHETA FRONTAL COM PORTA LIVROS	SEM MARCA
10	2008038793	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, PRANCHETA FRONTAL COM PORTA LIVROS	SEM MARCA
10	2013077978	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	BUCKA
10	2013077981	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	BUCKA
10	2013077982	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	BUCKA
10	2013077985	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	BUCKA
10	2013077987	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	BUCKA
10	2013077990	EXTINTOR TIPO PQS CAP. 12 KG.	BUCKA
10	2005006259	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS	TOK
10	2008029859	CADEIRAS P/ DIGITADOR, GIRATORIA, SEM BRACOS, COM 4 POS EM RODIZIOS DUPLOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO E TECIDO AZUL.MARCA JB MODELO CEG203	JB
10	2008029863	CADEIRAS P/ DIGITADOR, GIRATORIA, SEM BRACOS, COM 4 POS EM RODIZIOS DUPLOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO E TECIDO AZUL.MARCA JB MODELO CEG203	JB
		CADEIRAS P/ DIGITADOR, GIRATORIA, SEM BRACOS, COM 4 POS EM	

10	2008025867	RODIZIOS DUPLOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO E TECIDO AZUL.MARCA JB MODELO CEG203	JB
10	2008016536	CADEIRA BASE GIRATÓRIA - TIPO SECRETÁRIA - COM APOIA BRAÇOS	FLEXILINEA
10	2013098252	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	1991011757	MESA PARA TELEFONE	SEM MARCA DEFINIDA
10	2013115277	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013115321	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013115322	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013115323	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013115328	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2014056540	CARTEIRA ESCOLAR	S.S. ACRE COMÉRCIO LTDA-ME
10	2014026611	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013086750	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013077914	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013077916	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013077923	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013077930	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013028294	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	2013028313	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	2013028322	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	2013028332	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	2013028520	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	2013015883	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	CHAIR E TABLE
10	2014039216	SUPORTE PARA CPU VERTICAL	MARELLI
10	2011083436	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015314	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015322	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015329	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015340	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015344	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015347	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015355	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015358	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015370	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2011015376	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR	DIOZETE
10	2016011963	EXTINTOR AP 10 LITROS (COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO)	MOCELIN
10	2009045818	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO- COR PRETA	MOVEC
10	2009041248	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041350	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041433	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041471	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041490	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041499	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041505	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041511	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041514	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041524	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041532	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC

10	2009041534	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041535	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041547	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041566	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041576	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2009041609	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR	MOVEC
10	2003004111	CADEIRA GIRATORIA	S/M (SEM MARCA)
10	2006037922	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	DICARFLEX
10	2006000975	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	TES
10	2009012928	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-COR AZUL	MOVEC
10	2009012930	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-COR AZUL	MOVEC
10	2010089842	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MÓVEIS JB
10	2010053720	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR A DEFINIR	MÓVEIS JB
10	2006031548	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	DICARFLEX
10	2008029762	CARTEIRAS COM ENCOSTO ALTO E ACOLCHOADO, ASSENTO ACOLCHOADO NA COR AZUL TURQUESA (MOD.140U)	FLEXLINEA
10	2008029766	CARTEIRAS COM ENCOSTO ALTO E ACOLCHOADO, ASSENTO ACOLCHOADO NA COR AZUL TURQUESA (MOD.140U)	FLEXLINEA
10	2006028587	QUADRO DE CORTIÇA PARA MURAL, MEDINDO 1,20 X 0,70M, COM BORDAS DE ALUMINIO, MARCA MOVEIS JB, MODELO QUC1270	MOVEIS JB
10	2002007156	BEBEDOURO ELETRICO	EZ
10	2005007000	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS	S/M (SEM MARCA)
10	1998002648	REFRIGERADOR 240L MARCA ESMALTEC	S/M (SEM MARCA)
10	2002001014	MESA PARA ESCRITÓRIO	PROJETO
10	2012015398	BANCO PARA LABORATÓRIO	LORENZZO
10	2012015431	BANCO PARA LABORATÓRIO	LORENZZO
10	2012015627	BANCO PARA LABORATÓRIO	LORENZZO
10	2012015629	BANCO PARA LABORATÓRIO	LORENZZO
10	2012015633	BANCO PARA LABORATÓRIO	LORENZZO
10	2003002796	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL	PLASTILUX
10	2006002944	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - CORES A COMBINAR	DICARFLEX
10	2006002951	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - CORES A COMBINAR	DICARFLEX
10	2006002975	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - CORES A COMBINAR	DICARFLEX
10	2006002997	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - CORES A COMBINAR	DICARFLEX
10	2006003046	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - CORES A COMBINAR	DICARFLEX
10	2013017718	BANCO PARA LABORATÓRIO	CAMPELLO
10	2005000115	TENSIÔMETRO MANUAL PARA USO INFANTIL	CAUDURO
10	2013000221	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2013000223	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012066282	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012066290	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012066292	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012066298	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012064243	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012064674	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012040035	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS

10	2012040036	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2012034591	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS
10	2001004106	ARMÁRIO EM MADEIRA	INCOMEL
10	2007029845	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	JB
10	2013012721	EXTINTOR AP 10 LITROS (COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO)	PROTEG
10	2013012728	EXTINTOR AP 10 LITROS (COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO)	PROTEG
10	2006027833	QUADRO BRANCO	UNIVERSAL
10	2006027840	QUADRO BRANCO	UNIVERSAL
10	2006002880	CADEIRA BASE GIRATÓRIA S/ APÓIA-BRAÇOS	SEM MARCA
10	2008019123	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	KUTZ
10	2005006907	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COURVIN PRETO	S/M (SEM MARCA)
10	2009019800	CADEIRA TIPO CONCHA - COR BEGE	MODERNA
10	2007014618	CADEIRA BASE GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS - CORES A DEFINIR	MOVEIS JB
10	2008022581	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL.	SUPREME
10	2015021674	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	KUTZ
10	2015021681	CADEIRA FIXA EM CONCHA MONOBLOCO	KUTZ
10	2001004746	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS	INCOMEL
10	2005008318	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	KUTZ
10	2003003635	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	FLEX
10	2009061272	MINI-CÂMERA DOME	KODO
10	2013080837	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2013080846	CAVALETE FLIP CHART	STALO
10	2009027112	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ERGOPLAS ME-01
10	2009027162	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ERGOPLAS ME-01
10	2007015450	CADEIRA BASE GIRATÓRIA SEM APÓIA-BRAÇOS - CORES A DEFINIR	KUTZ
10	2012066704	CADEIRA AUXILIAR - TECIDO	MOVEC
10	2012066759	CADEIRA AUXILIAR - TECIDO	MOVEC
10	2003004118	CADEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	2003004119	CADEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	2003000600	CADEIRA	S/M (SEM MARCA)
10	2007016678	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - EM MADEIRA/PALHINHA	ALIANÇA
10	2007035212	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	KUTZ
10	2007035218	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	KUTZ
10	2007035219	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	KUTZ
10	2007035257	CADEIRA BASE FIXA PARA AUDITÓRIO - PRANCHETA ESCAMOTÁVEL - AZUL	KUTZ
10	2010067042	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	FAET
10	2008039241	BANCO PARA LABORATORIO, DO TIPO BANQUETA BASE FIXA, COM ASSENTO EM COURINO NA COR VERDE OLIVA JB MARCA, MODELO BAF45	JB
10	2001003635	CADEIRA GIRATORIA C/RODIZIOS TIPO DIRETOR FMI	S/M (SEM MARCA)
10	2001005015	ARMARIO DE ACO C/ 04 PRATELEIRAS C/ 02 PORTAS	S/M (SEM MARCA)
10	2005006515	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS	STILOFLEX

10	2004000707	QUADRO DE AVISO	METALPIRES
10	2005002906	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SANTHE
10	2005002674	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SANTHE
10	2005002676	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SANTHE
10	2005002685	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SANTHE
10	2001000833	ARMÁRIO DE AÇO	ETERNO
10	2006018187	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - EM MADEIRA/PALHINHA	ALIANÇA
10	2006018193	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - EM MADEIRA/PALHINHA	ALIANÇA
10	2007005316	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR PRETA/CINZA.	ALIANÇA
10	2006021332	CADEIRA FIXA FLEXLINEA	FLEXLINE
10	2001005019	ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	S/M (SEM MARCA)
10	2006035543	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR PRETA.	ALIANÇA
10	2002003031	MESA ESCRITÓRIO	INCOMEL
10	2010079334	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL	TRAMONTINA
10	2008018521	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - EM MADEIRA/PALHINHA	SUPREME
10	2008018523	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - EM MADEIRA/PALHINHA	SUPREME
10	2008018527	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - EM MADEIRA/PALHINHA	SUPREME
10	2006027284	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALIANÇA
10	2006027301	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALIANÇA
10	2006027303	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALIANÇA
10	2006027320	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	ALIANÇA
10	1996007223	BEBEDOURO ELETRICO P/GARRAFAO 20L MARCA ESMALTEC	S/M (SEM MARCA)
10	2008018484	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018485	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018486	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018487	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018488	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018489	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018490	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018491	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2008018492	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR COM CAMPANULA	BD
10	2016013594	ARMÁRIO EM AÇO	S/MARCA
10	2000002038	MANTA AQUECEDORA PARA BAL]O DE 250 ML MOD: 122.	QUIMIS
10	1993002068	TELA PARA PROJE[AO DE SLIDE PLASTILUXE.	S/M (SEM MARCA)
10	2008042083	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COURVIN - COR PRETA	MOVEC
10	2008042086	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COURVIN - COR PRETA	MOVEC
10	2007013120	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS FLEXLINEA	FLEXLINEA
10	2002008146	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2002008147	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2002008148	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2002008149	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2002008150	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2002008151	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
			S/M (SEM

10	2002008152	QUADRO 2.2X1.2	MARCA)
10	2002008153	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2002008154	QUADRO 2.2X1.2	S/M (SEM MARCA)
10	2007029654	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COURVIN - COR BEGE	JB
10	2007029178	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR MARROM	JB
10	2007029263	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	JB
10	2001006092	MESA P/ SALA DE PROFESSOR.	S/M (SEM MARCA)
10	2001006106	MESA P/ SALA DE PROFESSOR.	S/M (SEM MARCA)
10	2015008345	ANTENA INTERNA UHF/VHF E DTV SINAL DIGITAL	AQUARIO
10	2015008354	ANTENA INTERNA UHF/VHF E DTV SINAL DIGITAL	AQUARIO
10	2008002816	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002819	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002820	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002824	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002825	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002832	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002856	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002858	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002866	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002875	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002876	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002881	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002884	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002885	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002888	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002891	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002892	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008002894	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008001344	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2008001374	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEC
10	2007017066	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL	MOVEIS JB
10	2007007060	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL.	MOVEIS JB
10	2007007061	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - COR AZUL.	MOVEIS JB
10	2008029899	CADEIRAS C/ ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO E TECIDO AZUL. MARCA JB MODELO CSF102	JB
10	2006009346	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	ART MOVEIS
10	2006007880	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	ART MOVEIS
10	2006008381	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	ART MOVEIS
10	2006008480	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	ART MOVEIS
10	2006008529	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	ART MOVEIS
10	1996005918	BEBEDOURO ELETRICO MARCA ELEGE	S/M (SEM MARCA)
10	1996005919	BEBEDOURO ELETRICO MARCA ELEGE	S/M (SEM MARCA)
10	2013010843	CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL	INSTRUTHERM
10	1999008683	BEBEDOURO ELETRICO P/GARRAFAO MARCA ESMALTEC	S/M (SEM MARCA)
10	1999002524	ARMARIO FECHEDO EM MELAMINICO.	S/M (SEM MARCA)

10	2001003351	ARMARIO DE ACO CHAPA 22	NASA
10	2008049169	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049170	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049173	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049178	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049184	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049187	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049190	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049194	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049196	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049200	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049203	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049208	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049214	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049218	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049220	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049221	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049226	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049240	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008049257	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	1994001862	GELADEIRA MARCA CONSUL MOD.RB235(SLIM)225LTS	S/M (SEM MARCA)
10	2008043485	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008043486	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008043518	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008043534	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008043540	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	2008043599	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SUPREME
10	1997003673	REFRIGERADOR FRIGOBAR CAP.120L.MARCA CONSUL	S/M (SEM MARCA)
10	2008036837	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA - COR BEGE.	SUPREME
10	1997009829	QUADRO BRANCO - 2,00X1,20	S/M (SEM MARCA)
10	2008020916	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2008020953	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2008021020	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2008021025	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2008021030	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2008021074	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2008021245	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2007031629	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2004003241	CADEIRA 7/8 ENC. SANF. INJETADA ANATÔMICA.	S/M (SEM MARCA)
10	2004003249	CADEIRA 7/8 ENC. SANF. INJETADA ANATÔMICA.	S/M (SEM MARCA)
10	2007016275	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2007016244	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	KUTZ
10	2023002227	ESTANTE ESTREITA	NÃO INFORMADA
10	2023002228	ESTANTE ESTREITA	NÃO INFORMADA
10	2023002229	ESTANTE ESTREITA	NÃO INFORMADA

10	2023002235	ESTANTE ESTREITA	NÃO INFORMADA
10	2023002236	ESTANTE ESTREITA	NÃO INFORMADA
10	2023002243	ESTANTE ESTREITA	NÃO INFORMADA
10	2004006588	CADEIRA FIXA EM MADEIRA	ESTRUTURAL
10	1998001215	BELICHE EM MADEIRA, MARCA SANDRIN	S/M (SEM MARCA)
10	1998001216	BELICHE EM MADEIRA, MARCA SANDRIN	S/M (SEM MARCA)
10	1998001217	BELICHE EM MADEIRA, MARCA SANDRIN	S/M (SEM MARCA)
10	2003007274	CADEIRA	S/M (SEM MARCA)
10	2003007280	CADEIRA	S/M (SEM MARCA)
10	2004006020	CADEIRA BASE FIXA SEM APÓIA-BRAÇOS - BORDÔ	S/M (SEM MARCA)
10	1997003733	BUREAU DE MADEIRA C/3 GAVETAS, ESTRUTURA EM ACO	S/M (SEM MARCA)
10	1992010608	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO.	S/M (SEM MARCA)
10	2015033497	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL SEM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013432	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013434	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013436	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013444	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013448	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013449	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013451	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013452	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013456	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013457	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013460	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013461	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013464	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2015013465	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	TOPPLAST
10	2002011226	CADEIRA GIRATORIA	S/M (SEM MARCA)
10	2013033685	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL SEM APÓIA – BRAÇOS	GOYANA/BISTO
10	1997000417	BUREAU DE MADEIRA C/3 GAVETAS, ESTRUTURA EM ACO	S/M (SEM MARCA)
10	2000001422	BUREAU DE MADEIRA CEREJEIRA	S/M (SEM MARCA)
10	2000001426	BUREAU EM CEREJEIRA	S/M (SEM MARCA)
10	1990005424	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS MED.0,78X0,33X0,52 M.	S/M (SEM MARCA)
10	1995687633	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA C/ 04 GAVETAS	SEM MARCA
10	1983000823	ESTANTE EM ACO COM 05 DIVISOES MED.1,00X0,30X1,98M	S/M (SEM MARCA)
10	2003004176	CADEIRA TIPO AUXILIAR	S/M (SEM MARCA)
10	2009049168	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM APÓIA – BRAÇOS	GARDEN LIFE
10	2004003966	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ

10	2004003993	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004059	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004077	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004123	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004231	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004281	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004306	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KUTZ
10	2004004859	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	KUTZ
10	2004004862	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	KUTZ
10	2004004866	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	KUTZ
10	2004004868	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	KUTZ
10	2001005468	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005477	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005498	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005516	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005519	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005522	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005534	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005540	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005557	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005565	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005583	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005603	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005621	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005647	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2001005655	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	FLEX
10	2002010013	CADEIRA EM MADEIRA CEREJEIRA FIXA	ESTRUTURAL
10	2002010034	CADEIRA EM MADEIRA CEREJEIRA FIXA	ESTRUTURAL
10	1993000716	ESTUFA FANEM MOD 315/1.	S/M (SEM MARCA)
10	2000000527	MESA INTEGRADA VERTICAL	S/M (SEM MARCA)
10	2000000529	MESA INTEGRADA VERTICAL	S/M (SEM MARCA)
10	2002013585	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KIKO
10	2002013172	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	KIKO
10	1980000991	ARQUIVO DE A[O MOD: 1674.	S/M (SEM MARCA)
10	1993004528	ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	S/M (SEM MARCA)
10	1979001578	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	SEM MARCA DEFINIDA
10	1985005392	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	SEM MARCA DEFINIDA
10	1989000660	CADEIRA APROXIMAÇÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA, SEM APOIO BRAÇO	SEM MARCA DEFINIDA
10	2006037736	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	ELECTROLUX
10	1983001352	ESTANTE EM ACO COM 05 DIVISOES MED.1,00X0,30X1,98M	S/M (SEM MARCA)
10	1985000293	ESTANTE EM ACO COM 05 DIVISOES MED.1,00X0,30X1,98M	S/M (SEM MARCA)
10	1985005235	ESTANTE EM ACO COM QUATRO DIVISOES MED.92X30X198CM	S/M (SEM MARCA)

10	1991006909	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006976	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006977	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006926	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006860	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006852	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006845	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006850	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006827	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991007049	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991007038	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991007025	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991007024	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991007047	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006984	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006998	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006929	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006905	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006913	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006912	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006902	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	1991006867	POLTRONA AUDITÓRIO EMUFRN	NÃO INFORMADA
10	2000006313	CADEIRA EM MADEIRA CEREJEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	2000006314	CADEIRA EM MADEIRA CEREJEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	2000006315	CADEIRA EM MADEIRA CEREJEIRA FIXA	S/M (SEM MARCA)
10	1993004706	MESA DE MADEIRA MED.1,20X0,60X0,72 M.	S/M (SEM MARCA)
10	1998002181	MESA INTEGRADA MARCA BORLON.	S/M (SEM MARCA)
10	1987001799	MESA PARA CHEFE MED.1,50X0,75X0,74 M. M-FMI-2	S/M (SEM MARCA)
10	1977007938	MESINHA DE CABECEIRA EM FORMICA	SEM MARCA
10	2000006889	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	BRASIL MOVEIS
10	2000006928	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	BRASIL MOVEIS

10	2000003450	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	BRASIL MOVEIS
10	2000003574	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	BRASIL MOVEIS
10	2000003725	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	BRASIL MOVEIS
10	1993007050	MESA P/ IMPRESSORA	S/M (SEM MARCA)
10	2000006037	CADEIRA FIXA EM MADEIRA	CADERODE
10	1998002056	ESTRADO PLASTICO	S/M (SEM MARCA)
10	2003006125	CADEIRA	TRAMONTINA
10	2003006159	CADEIRA	TRAMONTINA
10	2003006193	CADEIRA	TRAMONTINA
10	1999000805	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA ACO TIPO GERDAU.	S/M (SEM MARCA)
10	1999000816	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA ACO TIPO GERDAU.	S/M (SEM MARCA)
10	1983001642	CADEIRA EM POLIPROPILENO	SEM MARCA
10	1999006793	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SEM MARCA
10	1988000871	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1988000857	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993004427	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009260	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009237	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1988000861	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009219	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009232	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009230	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009261	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1988000851	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009231	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009246	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009218	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009257	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009253	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1993009226	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SEM MARCA
10	1993009073	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	S/M (SEM MARCA)
10	1993009082	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITARIA.	S/M (SEM MARCA)
10	2000004824	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	BRASIL MOVEIS
10	1998006934	MESA P/ IMPRESSORA	S/M (SEM MARCA)
10	1998004504	CADEIRA FIXA DE MADEIRA TIPO GERDAU.	S/M (SEM MARCA)
10	2000002054	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	S/M (SEM MARCA)
10	2000002065	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	S/M (SEM MARCA)
10	2000002125	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	S/M (SEM MARCA)
10	1992009747	ARMARIO DE ACO C/ 04 PRATELEIRAS C/ 02 PORTAS	S/M (SEM MARCA)
10	1998003065	FLASH YASHICA CS 220 AUTO.	S/M (SEM MARCA)
			S/M (SEM

10	1987002216	FICHARIO COM COBERTURA DE ACRILICO P/FICHAS DE 6X9	MARCA)
10	1992000165	ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	S/M (SEM MARCA)
10	1992009427	ARQUIVO COM 04 GAVETAS EM AÇO	S/M (SEM MARCA)
10	2013068593	ARMÁRIO EM AÇO	S/MARCA
10	1988000616	ARQUIVO DE AÇO COM 02 PORTAS	SEM MARCA
10	1988000735	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	S...
10	1997005721	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM MARCA
10	1999006595	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1999006622	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1997001927	CADEIRA UNIVERSITARIA	SEM MARCA
10	1999003758	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SEM MARCA
10	1999003746	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	SEM MARCA
10	2011064300	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064303	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064304	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064305	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064306	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064309	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064310	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064319	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064320	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064321	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064323	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064324	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064325	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064326	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064327	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064328	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064329	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064330	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064331	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064333	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064335	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064336	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064337	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064339	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064340	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064341	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064342	ESTANTE EM AÇO	SEM MARCA
10	2011064308	ESTANTE EM AÇO INOX	SEM MARCA
10	1978010337	ESTUFA FABBE MOD. 119W-1800.	S/M (SEM MARCA)
10	1978010335	ESTUFA FANEM MOD.315/3.	S/M (SEM MARCA)
10	1988002169	REFRIGERADOR PROSDOCIMO LUXO 10 PES.	S/M (SEM MARCA)

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 11:08)
ANDER ANDERSON DE SOUZA FRANCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DLOG/PROAD (11.02.03)
Matrícula: ###354#2

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 11:28)
JULIO CESAR DE MEDEIROS MEIRA
DIRETOR - TITULAR
DLOG/PROAD (11.02.03)
Matrícula: ###319#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6754**, ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **24/11/2026** e o código de verificação: **fe5f19f767**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

PROCESSO Nº: 23077.089584/2026-11

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SITE (www.leiloesaraujo.com.br)

1) Para participação nos leilões divulgados neste Site, o Usuário deverá fornecer seus dados pessoais para cadastramento, sendo essencial, para tanto, preencher todos os campos de forma clara e precisa. Sempre que necessário, o cadastro do Usuário deverá ser atualizado.

2) Ao se cadastrar o Usuário indicará um nickname (apelido) para sua identificação quando der Lances nos leilões oferecidos no site, bem como e-mail, uma senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser utilizada para outras finalidades não autorizadas.

3) O login a ser cadastrado pelo Usuário para acesso ao site será o seu E-mail e não poderá guardar semelhança com o nome do Site ou leiloeiro ou com o nome das empresas proprietárias dos bens divulgados no Site, como também não poderá ser cadastrado login considerado ofensivo ou que contenha dados pessoais do Usuário, alguma URL ou endereço eletrônico.

4) Caso o Usuário não queira ser reconhecido pelos demais Usuários do Site deverá optar em usar o nickname, caso contrário junto ao seu Lance será informado o seu Login.

5) Para segurança do Usuário, sua senha e dados serão transmitidos criptografados (Certificado de Segurança SSL – Secure Socket Layer).

6) O Usuário se compromete a não divulgar a sua senha a terceiros. No caso de uso não autorizado da senha, o Usuário deverá enviar, imediatamente, um e-mail à Central de Atendimento do site comunicando o fato, sob pena de incorrer nas perdas e danos cabíveis.

7) O USUÁRIO CADASTRADO NO SITE AUTORIZA EXPRESSAMENTE A VERIFICAÇÃO DE SEUS DADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

8) Verificada inconsistência nos dados informados pelo Usuário e/ou pendência financeira, a Central de Atendimento do SITE entrará em contato via e-mail ou telefone.

9) Após feito o cadastro o Usuário deverá enviar pelo próprio Site seus documentos digitalizados SEM a necessidade autenticação. Deve o usuário imprimir esse termo e enviar ao leiloeiro com firma reconhecida da sua assinatura para finalização e homologação do seu cadastro.

10) Assim que concluso o cadastro e recebido pelo leiloeiro o referido termo de contrato para utilização do site, a equipe do SITE terá de 01 a 05 dias úteis para analisar e HOMOLOGAR o cadastro. SOMENTE após homologação o Usuário será liberado para participar dos leilões na sua modalidade online.

11) Os leilões serão realizados por Leiloeiro Oficial legalmente habilitado para o exercício das funções em data, horário e local previamente determinados e divulgados em editais publicados em jornais de grande circulação, no SITE, em Redes Sociais e através de E-mail Marketing.

12) Os lances poderão ser ofertados através do SITE e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão) caso previsto em edital. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é

responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13) O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O site permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

14) Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na seção "AUDITÓRIO" do SITE ou opção dou-lhe uma, duas e três), sendo certo que, caso algum lance seja recebido será aberto contagem de prazo pelo leiloeiro.

15) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SITE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

16) O arrematante que não enviar seus documentos digitalizados e esse termo devidamente assinado em um prazo máximo de até 90 dias terá seu cadastro inativado.

17) OS profissionais do SITE poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, sendo que os mesmos também poderão ser contatados através do atendimento On-line do SITE, dos telefones apresentados em nosso site ou formulário de contato.

18) Para aqueles usuários que arrematarem bens através do Leilão Online do SITE autorizam através deste contrato o LEILOEIRO designado em Edital para assinar os Termos de Arremate e Recibos em seu nome.

19) Em leilões na modalidade mista (presencial e online) caso existe alguma oscilação de acesso internet no local do pregão presencial durante a disputa de lotes poderá ser reaberto o lote por mais 1 minuto para continuidade da disputa.

20) O usuário que participar dos leilões deverá obediência aos termos descritos em edital de cada leilão, não podendo alegar desconhecimento dos termos publicados.

21) Este Termo de Contrato será encaminhado ao e-mail do Usuário podendo ser impresso e registrado no cartório de Títulos e documentos de sua cidade.

22) Para finalização do cadastro, o arrematante deverá encaminhar ao leiloeiro esse termo devidamente impresso e com firma reconhecida de sua assinatura.

23) Fica eleito o Foro da comarca de Natal/RN, por ser domicílio da sede deste Leiloeiro Público Oficial.

24) Por estar ciente e de acordo das normas e condições expostas, apresento este ao Leiloeiro Público Oficial Filipe Pedro de Araújo, com firma reconhecida, para liberar a minha participação nos leilões realizados através do site www.leiloesaraujo.com.br